



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2015





## Tribunal de Contas do Estado do Tocantins



**PALMAS - TO**  
**JAN/2016**



### **Tribunal Pleno**

*Conselheiro Presidente*

Manoel Pires dos Santos

*Conselheiro Vice-Presidente*

Severiano José Costandrade de Aguiar

*Conselheiro Corregedor-Geral*

André Luiz de Matos Gonçalves

*Conselheiros*

José Wagner Praxedes

Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Doris de Miranda Coutinho

Alberto Sevilha

\*As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem nas quartas-feiras, às 14h30min.

### **1ª Câmara**

José Wagner Praxedes- Presidente

Doris de Miranda Coutinho

Severiano José Costandrade de Aguiar

\*As reuniões da 1ª Câmara ocorrem nas terças-feiras, às 13h30min.

### **2ª Câmara**

Napoleão de Souza Luz Sobrinho-  
Presidente

André Luiz de Matos Gonçalves

Alberto Sevilha

\*As reuniões da 2ª Câmara ocorrem nas terças-feiras, às 15h30min.

### **Conselheiros Substitutos**

Adauton Linhares da Silva

Fernando César Benevenuto Malafaia

Jesus Luiz de Assunção

José Ribeiro da Conceição

Leondiniz Gomes

Márcia Adriana da Silva Ramos

Márcio Aluizio Moreira Gomes

Maria Luiza Pereira Meneses

Moisés Vieira Labre

Orlando Alves da Silva

Parsondas Martins Viana

Wellington Alves da Costa

### **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

*Procurador-Geral de Contas*

Zailon Miranda Labre Rodrigues

*Procuradores*

José Roberto Torres Gomes

Litza Leão Gonçalves

Márcio Ferreira Brito

Marcos Antônio da Silva Modes

Oziel Pereira dos Santos

Raquel Medeiros Sales de Almeida

### **Equipe de Gestão**

*Chefe de Gabinete da Presidência*

Flávio de Almeida Godinho

*Diretor-Geral de Administração e Finanças*

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

*Diretora-Geral de Controle Externo*

Wellane Monteiro Dourado da Silva

*Diretor-Geral de Controle Interno*

Juxson Alves Pereira

*Diretora-Geral do Instituto de Contas*

Marilda Piccolo



### **Elaboração**

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz  
Maria das Graças Rodrigues Vieira  
Roger Luís Monteiro Tolentino  
Alquimar Sousa Almeida Filho  
Luna Mota Duarte - Estagiária

### **Responsáveis pelas informações**

Servidores das unidades do TCE/TO, relacionadas no relatório.

### **Revisão**

Antônio P. S. Rodrigues

### **DADOS INTERNACIONAIS de CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO**

T631r	<p>Tocantins. Tribunal de Contas. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Relatório de Gestão 2015 / Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. -- Palmas: TCE/TO, 2015. 71 p.: il.</p> <p>1. Tribunal de Contas – Tocantins – Relatório – 2015. 2. Planejamento. I. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD – 341.3852 CDU – 336.126.5</p>
-------	--

Catalogação na fonte: Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses



## APRESENTAÇÃO

Denotar o presente relatório anual de gestão é mais que um compromisso formal, é a chancela de que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins não só incentiva, mas também prima pela transparência de todos os seus atos. Este importante documento inicia com as informações atinentes à identidade organizacional, composição, breve histórico, informações sobre o nosso ofício e os resultados em si.

De uma forma objetiva e clara, é possível acompanhar os resultados alcançados pela Corte de Contas. No item IV, por exemplo, com o título “TCE em números”, apresentamos a quantidade de processos instaurados, cuja somatória passa dos 12 mil. No que tange aos julgamentos, realizamos 127 Sessões, entre Câmaras e Pleno, contabilizando mais de 2 mil e 300 decisões e 3 mil e 800 processos apreciados. Quando o assunto é a Conta de Ordenador de despesas, das 915 julgadas, 412 foram consideradas irregulares, 59 regulares e 442 regulares com ressalvas.

Nossa busca constante por um bom relacionamento com a sociedade também é destaque. Aqui, temos um “extrato” de todas as publicações, programas e ações com vistas à aproximação do cidadão. Dentre elas, muito nos honra destacar o Portal da Transparência, totalmente reformulado em 2015 para atender, ainda melhor, os anseios de quem busca, por meio da internet, informações a respeito do TCE/TO.

E já que o assunto é a participação da população, faz-se necessário ressaltar o papel fundamental da Ouvidoria. Em 2015 comemoramos os 10 anos deste importante canal de comunicação com os tocantinenses. Para celebrar a data, além de um evento especial, produzimos um vídeo documentário que foi exibido em todas as regiões do Tocantins na oportunidade do programa “Agenda Cidadã”. Tal programa é um dos mais importantes da Instituição, pois abrange os 139 municípios com a finalidade de levar orientações aos agentes públicos e à comunidade. Ao longo do ano em voga, ainda trabalhamos na disponibilização de um aplicativo do Tribunal, que possibilita o acesso ao nosso site e o envio de denúncias à Ouvidoria, inclusive com fotos. Mais um sinal de que estamos ávidos por formar aliados na fiscalização do uso do dinheiro público.

Além do fomento ao Controle Social, outro assunto que tratamos como prioridade é o contínuo aperfeiçoamento de membros, servidores e jurisdicionados. Em 2015, proporcionamos quase 5 mil participações em cursos e capacitações e ainda fomos sede de uma das etapas das “Jornadas Científicas” do Instituto Rui Barbosa, a associação civil de estudos e pesquisas dos Tribunais de Contas do Brasil. Em um evento transmitido ao vivo – fomos o único Tribunal do país a fazer isso – apresentamos os detalhes do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP na modalidade contábil. Atualmente, o vídeo das palestras está disponível no site [www.irbcontas.org.br](http://www.irbcontas.org.br).

Para encerrar esta apresentação voltamos a falar sobre “transparência”, pois não podemos discorrer a respeito dos feitos de 2015 sem mencionarmos o trabalho conjunto entre TCE, Associação Tocantinense de Municípios (ATM), Controladorias Geral da União e do Estado (CGE e CGU) e Ministério Público Estadual (MPE) de incentivo à implementação dos Portais da Transparência em todas as cidades do Tocantins. Concluímos o ano com o resultado de uma primeira fiscalização que apontou 21 municípios em desconformidade com a lei.

Esse foi apenas o início das fiscalizações, pois a iniciativa continua nos próximos meses, um trabalho incessante de conscientização de todos para que tenhamos um Estado cada vez mais acessível e transparente e uma população mais participativa, haja vista nosso novo lema ser: O TCE e o cidadão, fiscalizando juntos!

**Manoel Pires dos Santos**  
**Conselheiro Presidente-TCE/TO**



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	9
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b> .....	10
<b>MAPA ESTRATÉGICO</b> .....	11
<b>I - COMPOSIÇÃO DO TCE/TO</b> .....	12
<b>TRIBUNAL PLENO</b> .....	13
<b>II - SOBRE O TCE-TO</b> .....	14
<b>III - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCE/TO</b> .....	15
<b>ORGANOGRAMA</b> .....	18
<b>RESULTADO DO DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015</b> .....	19
<b>IV - O TCE/TO EM NÚMEROS</b> .....	22
<b>V - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b> .....	22
5.1. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM .....	23
5.1.1. Rádio.....	23
5.1.2. TV .....	23
5.1.3. Sessões do Pleno e das Câmaras .....	23
5.1.4. Publicações .....	23
5.1.5. Internet .....	24
5.1.6. Intranet .....	24
5.1.7. Projetos .....	24
5.2. OUVIDORIA.....	26
5.2.1. Demandas recebidas no período .....	26
5.2.2. Origem das manifestações .....	27
5.2.3. Tipo de manifestantes .....	28
5.2.4. Demandas por classificação.....	28
5.2.5. Evolução das demandas de 2015 comparadas ao ano de 2014.....	29
<b>VI - DADOS OPERACIONAIS</b> .....	30
6.1. PRESIDÊNCIA .....	30
6.1.1. Reuniões administrativas e técnicas .....	30
6.1.2. Audiências concedidas pelo Presidente .....	30
6.1.3. Participação do Conselheiro Presidente em eventos.....	30
6.1.4. Atividades desenvolvidas pela Presidência .....	30
6.2. DELIBERAÇÕES DO TCE/TO.....	31
6.2.1. Sessões realizadas .....	31
6.2.2. Decisões proferidas.....	32
6.2.3. Processos julgados .....	32
<b>VII - CONTROLE EXTERNO</b> .....	33



7.1. LISTA DE UNIDADES JURISDICIONADAS .....	34
7.1.1. Mapa de jurisdicionados por relatoria e região .....	34
7.1.2. Lista de jurisdicionados por Relatoria .....	35
7.2. ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO .....	37
7.2.1. Processos de controle externo .....	37
7.2.2. Processos de prestação de contas .....	38
7.2.3. Processos de atos de pessoal .....	39
7.3. APRECIACÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES .....	39
7.4. JULGAMENTO DE CONTAS .....	40
7.4.1. Contas de governo / prefeito – Parecer Prévio (Consolidadas) .....	40
7.4.2. Contas de ordenadores – Acórdão .....	40
7.4.3. Tipo de jurisdicionado x julgamento contas estaduais .....	41
7.4.4. Tipo de jurisdicionado x julgamento contas municipais .....	42
<b>VIII - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS .....</b>	<b>42</b>
8.1. DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/TO, POR TIPO .....	43
8.2. PARTICIPAÇÃO DA PROCURADORA-GERAL DE CONTAS NAS SESSÕES DO TCE.....	43
<b>IX - CORPO ESPECIAL DE AUDITORES .....</b>	<b>43</b>
9.1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL – ATIVIDADES .....	44
<b>X - DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>44</b>
10.1. ADMINISTRATIVO .....	45
10.1.1. Auditoria de regularidade municipal .....	46
10.1.2. Auditoria de regularidade estadual .....	47
10.1.3. Auditorias operacionais/auditorias externas .....	47
10.1.4. Inspeções realizadas – estado e municípios .....	47
10.1.5. Inspeções realizadas – atos de pessoal.....	47
10.2. COORDENADORIA DE AUDITORIAS ESPECIAIS .....	48
10.3. COORDENADORIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL .....	48
10.4. COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E GESTÃO FISCAL .....	49
10.5. COORDENADORIA DE CARTÓRIO DE CONTAS .....	49
10.6. COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS .....	50
10.6.1. Sala de atendimento .....	51
10.7. COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS ..	51
<b>XI - DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>52</b>
11.1. ATIVIDADES REALIZADAS .....	52
<b>XII - DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO DE CONTAS .....</b>	<b>53</b>
CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS E SERVIDORES DO TCE/TO .....	54



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA (PRODECIN).....	54
12.1. CURSOS INTERNOS PARA SERVIDORES.....	55
12.2. CURSOS EXTERNOS PARA SERVIDORES.....	56
12.3. ENCONTROS/CURSOS TÉCNICOS PARA JURISDICIONADOS.....	59
12.4. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E JURISDICIONADOS.....	60
12.4.1. Servidores e jurisdicionados capacitados.....	60
12.4.2. Certificações de servidores e jurisdicionados.....	60
12.5. PROGRAMAS E PROJETOS.....	60
12.5.1. Atividades desenvolvidas pelo coral.....	61
12.6. ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	62
<b>XIII - DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....</b>	<b>62</b>
13.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - DIGAF.....	62
13.2. DADOS DE PRODUTIVIDADE.....	63
13.3. DIRETORIA DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	63
13.3.1. Execução orçamentária e financeira – 2015.....	63
13.3.2. Fundo de aperfeiçoamento profissional e reequipamento técnico –2015.....	63
13.3.3. Meta orçamentária / financeira – 2015.....	64
13.3.3. Coordenadoria de Protocolo-Geral.....	65
13.3.4. Coordenadoria Administrativa.....	65
13.3.5. Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios.....	66
13.3.6. Coordenadoria de Material e Patrimônio.....	66
13.4. DIRETORIA DE INFORMÁTICA.....	66
13.4.1. Projetos de TI executados.....	66
13.4.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários.....	67
13.5. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	67
13.5.1. Quadro de pessoal.....	67
13.5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal.....	68
13.5.3. Coordenadoria de Saúde.....	68
Atendimentos realizados pelo Serviço Odontológico.....	68
Atendimentos realizados pelo Serviço de Fisioterapia.....	69
Atendimentos realizados pelo Serviço Médico.....	69
Atendimentos realizados pelo Serviço de Enfermagem.....	69
Encaminhamento de licenças à Junta Médica Oficial do Estado.....	69
Acompanhamento aos servidores afastados por motivo de saúde.....	70



## INTRODUÇÃO

O presente relatório está subdividido em três eixos: no primeiro, é apresentada a identidade organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, seu negócio, sua missão, sua visão e seus valores, com ilustração por meio do mapa estratégico, perspectivas e objetivos.

No segundo eixo, a composição, histórico, competência e jurisdição, e organograma do TCE; e no terceiro eixo, os principais resultados do ano de 2015 e demais atividades realizadas cotidianamente, registradas como dados operacionais.

O Plano Estratégico do TCE/TO é o instrumento que norteia a direção na determinação de quais objetivos devem ser atingidos. Trata-se de um pensar antecipado para realizar uma ação futura. O método adotado para o desenvolvimento do Plano Estratégico pautou-se nos fundamentos teóricos do *Balanced Scorecard(BSC)*.<sup>1</sup>

O planejamento foi organizado em dimensões denominadas *perspectivas*, voltadas para o cliente, para o financeiro, para os processos internos, para o crescimento e o aprendizado. Essas perspectivas se interligam a objetivos estratégicos, indicadores e metas, com monitoramento constante, visando a obtenção de resultados eficazes.

Com o intuito de manter as diretrizes anteriormente traçadas e dar continuidade aos trabalhos, elaborou-se o Plano Estratégico de curto prazo para a Gestão 2015, com 38 metas e indicadores de desempenho, as quais podem ser acessadas pelo *link* do *site* oficial deste Tribunal de Contas [http://www.tce.to.gov.br/sitetce/index.php?option=com\\_docman&Itemid=86](http://www.tce.to.gov.br/sitetce/index.php?option=com_docman&Itemid=86)

Assim, todas as ações que vêm sendo realizadas, estão pautadas no Plano Estratégico. Os resultados aqui apresentados são reflexos desse Plano e consolidam o esforço implementado por todos os servidores.

---

<sup>1</sup> O método *Balanced Scorecard (BSC)* está organizado em dimensões denominadas perspectivas voltadas para o cliente, o financeiro, os processos internos e o crescimento e aprendizado que se interligam a objetivos estratégicos, indicadores estratégicos e metas.

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### NEGÓCIO

- Controle Externo

### MISSÃO

- Garantir o efetivo Controle Externo, por meio de um sistema de fiscalização, orientação e avaliação dos resultados da gestão e das políticas públicas em benefício da sociedade.

### VISÃO

- Ser reconhecida como instituição essencial na defesa da efetiva gestão dos recursos públicos.

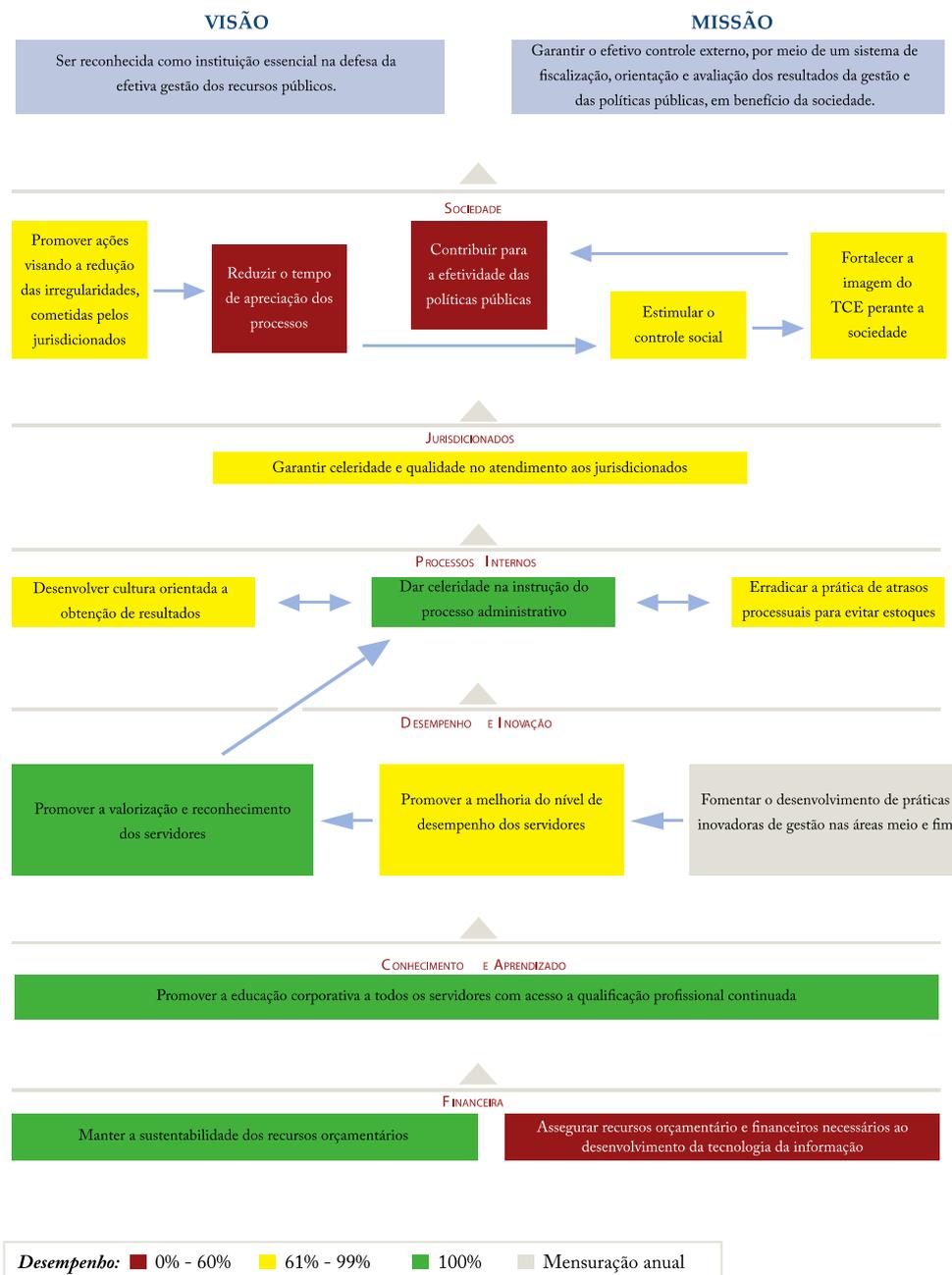
### VALORES

- **Ética:** agir com moralidade, legalidade e impessoalidade.
- **Compromisso:** assumir e respeitar a missão institucional e agir visando a alcançar seus objetivos.
- **Qualidade:** assegurar eficiência, eficácia e efetividade do Controle Externo.
- **Profissionalismo:** associar conhecimentos, habilidades técnicas e comportamentais inerentes às atividades desenvolvidas pela instituição.
- **Agilidade:** atuar com dinamismo e tempestividade nas ações do Controle Externo.
- **Transparência:** tornar acessíveis, com clareza, todos os seus atos administrativos e os decorrentes de sua missão.



## MAPA ESTRATÉGICO

# Mapa Estratégico TCE-TO



## I - COMPOSIÇÃO DO TCE/TO

O Tribunal de Contas do Estado com sede na Capital, conta com quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território do Estado do Tocantins. Composto por sete Conselheiros, escolhidos de acordo com legislação, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, e somente poderão aposentar-se com vantagens do cargo quando o tiverem exercido efetivamente por mais de cinco anos.

O Tribunal de Contas é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Os Conselheiros-substitutos participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 7 de janeiro a 19 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias e especiais.

Para o biênio de 2015/2016, foram eleitos, como Presidente, o Conselheiro Manoel Pires dos Santos; Vice-Presidente, o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar e como Corregedor, o Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves. Todos tomaram posse no dia 28 de janeiro de 2015.

Compõem o Colegiado os Conselheiros José Wagner Praxedes, Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Doris de Miranda Coutinho e Alberto Sevilha.

Atua junto ao Tribunal de Contas o Ministério Público de Contas, tendo atualmente como representante o Procurador-Geral Zailon Miranda Labre Rodrigues, nos termos do art. 130 da CF e dos arts. 144 a 148 da Lei Estadual nº 1.284 de 17 de dezembro de 2001.





## TRIBUNAL PLENO



Conselheiro Manoel Pires dos Santos  
**Presidente**



Severiano José Costrandade de Aguiar  
**Vice-Presidente**



André Luiz de Matos Gonçalves  
**Corregedor**



José Wagner Praxedes  
**Conselheiro**



Napoleão de Souza Luz Sobrinho  
**Conselheiro**



Doris de Miranda Coutinho  
**Conselheira**



Alberto Sevilha  
**Conselheiro**



Procurador Zailon Miranda Labre Rodrigues  
**Procurador-Geral de Contas**

## II - SOBRE O TCE-TO

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins foi criado pela Lei nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, e instalado em Miracema do Tocantins, então capital provisória do Estado, em 5 de maio daquele ano, logo após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabelecia normas para o seu imediato funcionamento.

Para compor o colegiado, atendendo ao que dispõe o artigo 235, III, da Constituição Federal, foram nomeados os Conselheiros Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, primeiro presidente no biênio 1989/1990 e reconduzido para o de 1991/1992; João de Deus Miranda Rodrigues, segundo presidente (1993/1994) e José Ribamar Meneses, terceiro presidente, em janeiro/1995.

Com a aposentadoria dos três primeiros Conselheiros da primeira formação do Colegiado, nova composição se estabeleceu. Para ocupar a vaga deixada pelo Conselheiro José Ribamar Meneses foi nomeado Conselheiro, o então Auditor José Wagner Praxedes, em 23 de janeiro de 1995, assumindo a presidência do TCE nos biênios 1995/1996, 1997/1998 e 2013/2014.

O Economista José Jamil Fernandes Martins foi empossado como Conselheiro em 6 de março de 1995. Presidiu o Tribunal de Contas no biênio 2003/2004 e foi reconduzido para novo mandato no biênio 2005/2006. Em 21 abril de 2011, completando 70 anos aposentou-se compulsoriamente.

Em 3 de julho de 1995, o então Procurador de Contas Herbert Carvalho de Almeida, assumiu a vaga de Conselheiro, tomando posse na presidência nos biênios 1999/2000 e 2001/2002, aposentando-se em 17 de março de 2014.



No final de 2002 ocorreu a escolha dos novos membros do TCE, que tiveram seus nomes aprovados pela Assembleia Legislativa, seguindo-se a nomeação ao cargo.

A sessão solene de posse ocorreu no dia 30 de dezembro de 2002, ocasião em que passaram a integrar o Tribunal Pleno os Conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Manoel Pires dos Santos, Doris de Miranda Coutinho e Severiano José Costandrade de Aguiar.

A Conselheira Doris de Miranda Coutinho foi a primeira mulher a dirigir o TCE, assumindo a presidência no biênio 2007/2008. Com o término de seu mandato, assumiu a presidência o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, nos biênios 2009/2010 e 2011/2012.

Tendo o Conselheiro José Jamil Fernandes Martins se aposentado em abril de 2011, para sua vaga foi nomeada a Advogada Leide Maria Dias Mota Amaral. Esta, tomou posse como Conselheira em sessão realizada dia 18 de maio de 2011, pedindo exoneração do cargo em 20 de março de 2014.



O Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida se aposentou em 17 de março de 2014. Em sua vaga assumiu o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, empossado dia 9 de junho de 2014.

O mais novo Conselheiro do TCE/TO é Alberto Sevilha, empossado em 15 de dezembro de 2014, em vaga destinada ao Ministério Público de Contas.

Em 28 de janeiro de 2015 tomou posse o atual presidente do TCE/TO, Conselheiro Manoel Pires dos Santos, que responderá pelo cargo no biênio 2015/2016.

### III - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCE/TO

A Constituição do Estado do Tocantins, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 07/98, no TÍTULO II, do CAPÍTULO I, SEÇÃO V – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, estabelece, no seu art. 32, a jurisdição do TCE-TO, nos seguintes termos:

**Art. 32** – a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle interno de cada Poder.

§ 1º-O controle externo será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º-Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

A competência do TCE-TO, está delineada no art. 33, da Constituição Estadual, in verbis:

**Art. 33** – ao Tribunal de Contas compete:

I – Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, pela administração financeira dos Municípios e por todas as entidades da administração direta e indireta, estadual e municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento.

II – Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipal e as contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outras irregularidades que resultem prejuízo ao tesouro público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar por iniciativa própria da Assembleia Legislativa, da Câmara Municipal, de comissão técnica e de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, ajuste, acordo ou outros instrumentos congêneres a Municípios;

VI – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, pelas Câmaras Municipais, ou por qualquer das comissões parlamentares, sobre a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;



VII – aplicar aos responsáveis, em casos de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, a qual estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

VIII – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verifica ilegalidade;

IX – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso;

X – representar ao Poder competente sobre irregularidade ou abusos apurados;

XI – fiscalizar as contas do Estado ou do Município, das empresas ou consórcios interestaduais ou intermunicipais de cujo capital social o Estado ou Município participe de forma direta ou indireta nos termos de acordo, ou ato construtivo;

XII – acompanhar por seu representante, a realização dos concursos públicos na administração direta e indireta, nas fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal.

§ 1º. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pela Assembleia Legislativa ou pela Câmara Municipal, que solicitará imediatamente ao poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º. a Assembleia Legislativa ou a Câmara Municipal ou o Poder

Executivo correspondente, no prazo de noventa dias, efetivará as medidas previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º. O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

**Art. 34-A** comissão permanente a que a Assembleia Legislativa ou a Câmara Municipal atribuir competência fiscalizadora, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste esclarecimentos necessários.

§ 1º. Não prestados dos esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º. Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Plenário da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal sua sustação.

**Art. 35-O** Tribunal de Contas do Estado tem sede na Capital, com quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o seu território, será integrado por sete Conselheiros, escolhidos:

I – três pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:

a) um, dentre os Auditores indicados em lista tríplice pelo Tribunal de Contas, segundo critérios de antigüidade e merecimento;

b) um, dentre os Procuradores de Contas indicados em lista tríplice pelo Tribunal de Contas, segundo os critérios estabelecidos na alínea anterior;

c) um, de sua livre nomeação;

II – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;



IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º. Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, e somente poderão aposentar-se com vantagens do cargo quando o tiverem exercido efetivamente por mais de cinco anos.

§ 3º. O Auditor, quando em substituição a Conselheiro, terá as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídios do titular.

Obs:(Conforme Art. 2º da Lei nº 2.926, de 3 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.271, os titulares do cargo de Auditor de que trata este parágrafo e o § 4º do art. 73 da Constituição Federal, serão denominados Conselheiros Substitutos)

§ 4º. É de competência privativa do Tribunal de Contas elaborar seu regimento interno, dispor sobre sua organização, funcionamento, eleger seus órgãos diretivos para mandato de dois anos, permitida uma recondução, organizar sua Secretaria e serviços auxiliares, propondo a criação dos respectivos cargos na forma desta Constituição.

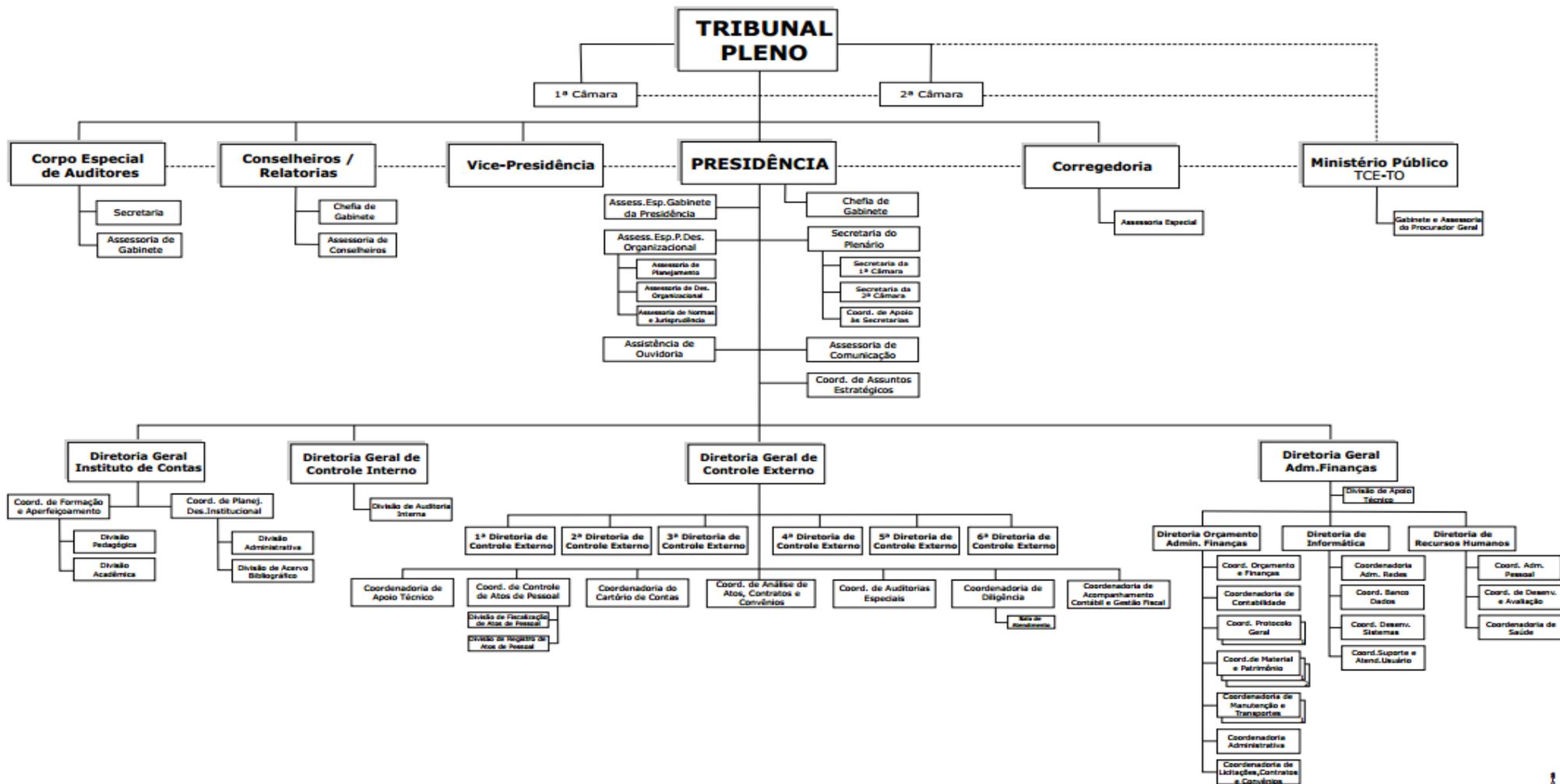
A função jurisdicional dos Tribunais de Contas, por originar-se na Constituição Federal, não pode ser limitada por lei ordinária, de modo que, quando a Carta Magna diz julgar, atribui-lhe a função peculiar a essa manifestação do poder jurisdicional, no mesmo sentido que faz ao Poder Judiciário. (n.sent. Themístocles Brandão Cavalcante). Se fosse possível qualquer outra posição doutrinária, o texto do art. 73 da CF a desmantelaria, valendo dizer que as disposições quanto ao Tribunal de Contas da União se estendem aos Tribunais Estaduais, respeitado os limites da competência.

Quanto a competência então, pode-se dizer que está liga-se ao modus operandi, à forma de exercitar-se a jurisdição. a Constituição Federal definiu como âmbito da jurisdição do Tribunal de Contas da União todo o território nacional, estabelecendo a sua competência nos termos do art. 71, como já demonstrado. Por conseguinte, o âmbito da jurisdição dos Tribunais de Contas Estaduais, se limita a extensão da unidade federativa correspondente.

Dentro do tema competência vale ressaltar a inovação constitucional concernente ao exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal como preventivo de inúmeras irregularidades, e o julgamento das contas de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta em seus aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, de modo a propiciar a avaliação do desempenho global da Administração Pública, prestando-se este controle operacional para favorecer a sua apreciação não só nos moldes das competências tradicionais-quanto a legalidade, legitimidade e a probidade dos atos administrativos -, mas também quanto a economicidade dos valores aplicados.



## ORGANOGRAMA





## RESULTADO DO DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015

**84%**

### PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

**73%**

#### Objetivo 1 - Contribuir para a efetividade das políticas públicas

**56%**

Indicadores	Un. de Medida	Meta	Realizado	Desempenho
% de cumprimento das recomendações das auditorias operacionais	%	2	1	<b>50%</b>
Quantidade de avaliação realizada	Qtd	2	2	<b>100%</b>
Quantidade de ação governamental avaliada	Qtd	1	0	<b>-</b>
Quantidade de auditoria externa realizada	Qtd	1	1	<b>100%</b>
% de adesão ao sistema SICAP-LCO	Qtd	402	122	<b>30%</b>

#### Objetivo 2 - Fortalecer a imagem do TCE-TO perante a sociedade

**96%**

Indicadores	Un. de Medida	Meta	Realizado	Desempenho
% de unidades jurisdicionadas auditadas	Qtd	162	60	<b>37%</b>
Prazo de publicação das decisões	Dias	10	5	<b>153%</b>
Nível de satisfação da sociedade	Nível	65	64	<b>98%</b>

#### Objetivo 3 - Estimular o controle social

**88%**

Indicadores	Un. de Medida	Meta	Realizado	Desempenho
Quantidade de ações de comunicação realizadas	Qtd	36	30	<b>83%</b>
Quantidade de demandas da Ouvidoria	Qtd	229	212	<b>93%</b>

#### Objetivo 4 - Reduzir o tempo de apreciação dos processos

**50%**

Indicadores	Un. de Medida	Meta	Realizado	Desempenho
% de pareceres prévios apreciados	Qtd	293	125	<b>43%</b>
% de processos de denúncia tempestivos	Qtd	11	4	<b>36%</b>
% de processos de representação tempestivos	Qtd	67	37	<b>55%</b>
% da gestão de jurisprudência	%	30	20	<b>67%</b>

#### Objetivo 5 - Promover ações visando redução das irregularidades, cometidas pelos jurisdicionados

**73%**

Indicadores	Un. de Medida	Meta	Realizado	Desempenho
% de jurisdicionados com atos de pessoal registrados	Qtd	59	11	<b>19%</b>
% de recolhimento de multas aplicadas pelo TCE	%	7,59	9,57	<b>126%</b>

### PERSPECTIVA DOS JURISDICIONADOS

**78%**

#### Objetivo 6 - Garantir celeridade e qualidade no atendimento aos jurisdicionados

**78%**

Indicadores	Un. de Medida	Meta	Realizado	Desempenho
Nível de satisfação dos jurisdicionados	Nível	90	87	<b>97%</b>
% de processos de consulta tempestivos	Und	22	13	<b>59%</b>

### PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

**91%**



<b>Objetivo 7 - Dar celeridade à instrução do processo administrativo</b>				<b>100%</b>
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desempenho</b>
Tempo médio do trâmite de processo de aquisição	Dias	40	40	<b>100%</b>
<b>Objetivo 8 - Erradicar a prática de atrasos processuais para evitar estoques</b>				<b>88%</b>
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desempenho</b>
% de processos decididos	Und	792	697	<b>88%</b>
<b>Objetivo 9 -Desenvolver cultura orientada à obtenção de resultados</b>				<b>86%</b>
<b>Indicadores</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desempenho</b>
% de desenvolvimento do Sistema de Auditoria-SIA	%	70	60	<b>86%</b>
% dos processos de trabalho implementados	Und	9	5	<b>56%</b>
Quantidade de sistemas desenvolvidos	Und	14	14	<b>100%</b>
% de informações gerenciais disponibilizadas	Und	12	11	<b>92%</b>
% de processos da área fim implantados	Und	7	5	<b>71%</b>
Quantidade de convênios efetivos	Und	42	42	<b>100%</b>
% de metas do Planejamento Estratégico alcançadas	%	95	84	<b>88%</b>
% de oportunidades de melhorias do Gespública implantadas	Qtd	59	34	<b>58%</b>
% do gerenciamento de rotinas implantado	Qtd	41	35	<b>85%</b>
% do banco de dados das principais irregularidades implantado	%	70	65	<b>93%</b>
<b>PERSPECTIVA DESEMPENHO E INOVAÇÃO</b>				
<b>94%</b>				
<b>Objetivo 10 - Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores</b>				<b>104%</b>
<b>Indicadores</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desempenho</b>
% do programa de valorização do servidor instituído	%	50	52,13	<b>104%</b>
% do programa de valorização do servidor normatizado	%	100	80	<b>80%</b>
Nível de satisfação do servidor	%	73	75	<b>103%</b>
% do sistema da área de gestão de pessoas desenvolvido	%	100	-	<b>0%</b>
% do programa qualidade de vida implementado	%	100	100	<b>100%</b>
% do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	%	100	100	<b>100%</b>
<b>Objetivo 11 - Promover a melhoria do nível de desempenho dos servidores</b>				<b>84%</b>
<b>Indicadores</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desempenho</b>
Nível de desempenho do servidor	%	60	50	<b>84%</b>
% da avaliação periódica de desempenho	%	100	-	<b>-</b>
% da avaliação de impacto aplicada	%	13	1	<b>8%</b>
% do instrumento de diagnóstico	%	100	100	<b>100%</b>
% da avaliação de desempenho por competência revisada	%	50	100	<b>200%</b>
Nível de absenteísmo	%	80	-	<b>-</b>
<b>Objetivo 12 - Fomentar o desenvolvimento de práticas inovadoras de gestão nas áreas meio e fim</b>				<b>-</b>
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desempenho</b>
Quantidade de ideias inovadoras	Qtd	5	-	<b>-</b>
<b>PERSPECTIVA CONHECIMENTO E APRENDIZADO</b>				



105%				
<b>Objetivo 13 - Promover a educação corporativa a todos os servidores com acesso à qualificação profissional continuada</b>				<b>105%</b>
Indicadores	Un. de Medida	Meta	Realizado	Desempenho
% do plano de capacitação implementado	%	100	103	<b>102%</b>
% do Plano de Capacitação para membros implementado	%	50	105	<b>200%</b>
% de servidores da área de fiscalização e auditoria capacitados	Qtd	99	105	<b>106%</b>
% do plano de Capacitação para jurisdicionados implementado	%	100	100	<b>100%</b>
% de satisfação dos servidores e jurisdicionados quanto a educação corporativa	%	90	96	<b>107%</b>
PERSPECTIVA FINANCEIRA				
63%				
<b>Objetivo 14 - Manter a sustentabilidade dos recursos orçamentários</b>				<b>100%</b>
Indicador	Un. de Medida	Meta	Realizado	Desempenho
% de execução orçamentaria	%	97	97	<b>100%</b>
<b>Objetivo 15 - Assegurar recursos orçamentário e financeiro, necessários ao desenvolvimento da tecnologia da informação</b>				<b>25%</b>
Indicador	Un. de Medida	Meta	Realizado	Desempenho
% de investimento em tecnologia da informação	%	1,50	0,38	<b>25%</b>

*Desempenho:* ■ 0% - 60% ■ 61% - 99% ■ 100% ■ Mensuração anual



## IV - O TCE/TO EM NÚMEROS

De forma sintetizada, apresenta-se a seguir os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/TO, em 2015.

PRINCIPAIS RESULTADOS	QUANTIDADE
Acórdãos proferidos	1791
Auditorias e inspeções realizadas	50
Consultas respondidas	15
Denúncias respondidas	4
Pareceres Prévios emitidos	128
Processos apreciados/julgados nas Câmaras	3236
Processos apreciados/julgados no Pleno	581
Processos instaurados	12647
Processos julgados	3817
Sessões realizadas	127
Valor notificado das condenações (débitos)	R\$ 63.322.348,37
Valor notificado das condenações (multas)	R\$ 7.765.674,17
Valor comprovado de recolhimento à conta especial do Fundo do Tribunal de Contas	R\$ 237.801,61

## V - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O exercício de 2015 foi marcado pela posse da nova direção do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, composta pelos conselheiros Manoel Pires dos Santos, Presidente, Severiano José Costandrade de Aguiar, Vice-Presidente e André Luiz de Matos Gonçalves, Corregedor.

Apesar da mudança de dirigentes, os principais produtos de comunicação do TCE/TO foram mantidos, seguindo o previsto no Plano Estratégico, como os programas de rádio e TV, as publicações impressas e eletrônicas e a transmissão ao vivo das sessões pela internet.

O principal foco da atual gestão é o controle externo, orientação que foi implementada no material produzido pela ASCOM. Exemplo disso são as reportagens publicadas no site oficial, contendo todas as decisões do Pleno e das Câmaras que se refiram a prestações de contas.

Essa diretriz também pode ser observada nas edições do Informativo do Tribunal de Contas de 2015, que trouxeram a relação de todas as contas julgadas pelo TCE/TO, com o nome dos



responsáveis, a decisão aprovada e o valor das multas e imputações, no caso das contas irregulares.

O objetivo dessas ações foi alertar os gestores sobre os problemas mais recorrentes nas prestações de contas e, principalmente, levar ao conhecimento da sociedade o resultado da gestão pública. O entendimento é de que a comunicação é um dos principais meios de transparência e um instrumento fundamental para estimular a população a exercer o controle social, de forma que cada cidadão passe a ser um fiscal da aplicação do dinheiro público.

A seguir um resumo das principais atividades realizadas em 2015:

## 5.1. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

### 5.1.1. Rádio

Minuto TCE – rádio jornal com duração de 60 segundos, com notícias rápidas sobre as ações e decisões do TCE, veiculado as terças, quintas e sextas-feiras pela 96 FM, três vezes ao dia. A veiculação gratuita na emissora pública foi viabilizada por meio de um convênio firmado com a Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Da mesma forma, mediante convênio firmado com a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins – ABRAÇO, o Minuto TCE também é transmitido pelas 50 rádios comunitárias do Estado, com 30 inserções semanais.

Em 2015, foram produzidos 59 programas.

### 5.1.2. TV

TCE Notícia – telejornal com duração de 10 a 15 minutos, contendo matérias institucionais do TCE. É veiculado pela TVE Tocantins, canal 13, às sextas-feiras.

Também é postado no site do TCE, nas redes sociais (*twitter e Facebook*) e no *Youtube*.

Foram produzidos e veiculados 12 programas em 2015.

### 5.1.3. Sessões do Pleno e das Câmaras

As sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras são transmitidas ao vivo pela internet, para que as decisões sejam acompanhadas pelos jurisdicionados e pela população em geral.

Foram transmitidas 42 sessões do Pleno e 78 das Câmaras do TCE/TO.

### 5.1.4. Publicações

#### 5.1.4.1. Eletrônicas

Boletim Oficial: 226 edições.

#### 5.1.4.2. Impressas

Informativo do TCE: 5 edições

Especial Agenda Cidadã: 1.000 exemplares



Jornal Mural – TCendo Notícias – veículo voltado para o público interno do TCE. Periodicidade semanal.

### 5.1.5. Internet

O *site* oficial traz notícias e informações atualizadas diariamente e permite acesso aos sistemas e ferramentas *on-line* desenvolvidos pelo TCE/TO, como a consulta a processos, pautas de julgamento, licitações, Boletim Oficial, Ouvidoria e SICAP.

O TCE/TO também está em sintonia com as redes sociais e mantém perfil no *Twitter* e página no *Facebook*. Os programas de TV e vídeos sobre o TCE/TO são publicados no *YouTube*.

### 5.1.6. Intranet

São produzidas e postadas, em média, três novas matérias por dia na intranet sobre assuntos de interesse do público interno do TCE/TO.

### 5.1.7. Projetos

A excelência dos serviços prestados pela administração pública pressupõe atender com qualidade aos seus clientes, no caso do TCE, à sociedade, à Assembleia Legislativa e aos gestores públicos, na condição de usuários de serviços públicos e destinatários da ação decorrente do controle externo.

A busca constante pela concretização do interesse da coletividade é o elemento motor da ação do Estado, que deve oferecer serviços públicos de qualidade e desenvolver políticas públicas que valorizem a cidadania, de modo a permitir que os recursos arrecadados possam oferecer retornos efetivos à sociedade, consolidando assim, os valores democráticos que fundam os alicerces da população.

Atento à importância do cidadão-cliente no estabelecimento dos rumos deste Tribunal, a instituição vem oferecendo meios de interação dos cidadãos tocantinenses com esta casa, por meio dos projetos: Agenda Cidadã, FORMAP, TCE de Portas Abertas, TCE com Você na Escola, Portal do Cidadão, Portal da Transparência, Comunicação com a Sociedade (Minuto TCE, TCE Notícias, distribuição de informativos), Fóruns, Seminários, Ouvidoria e outros.

#### 5.1.7.1. Programa Agenda Cidadã

O Programa Agenda Cidadã é desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com o objetivo de disseminar as práticas de fiscalização das gestões públicas. É realizado desde 2007 e tem como meta estimular a população a exercer o controle social, de modo que cada cidadão se torne um fiscal da aplicação do dinheiro público e da efetividade das políticas sociais.

Na edição de 2015, o Agenda Cidadã foi realizado em parceria com o Sebrae Tocantins, Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e do Grupo Energisa. A execução do programa teve ainda o apoio local das prefeituras.

Ao todo, no decorrer do mês de maio, foram realizados seis encontros nas cidades-polo de Araguatins, Araguaína, Guaraí, Miracema do Tocantins, Gurupi e Dianópolis. A média de público registrada por encontro foi de 250 pessoas, totalizando 1500 participantes, entre prefeitos, presidentes de câmaras, vereadores, servidores públicos, contadores e representantes da comunidade.



### 5.1.7.2. FORMAP – Programa de Formação de Agentes Públicos

O FORMAP – Programa de Formação de Agentes Públicos foi criado em 2007, com a proposta de desenvolver competências de gestores e técnicos municipais, para melhor gestão da máquina pública no sentido do alcance dos resultados que a sociedade necessita. Em 2015, o FORMAP capacitou 398 participantes.

### 5.1.7.3. TCE de Portas Abertas

O Programa TCE de Portas Abertas tem o objetivo de aproximar o Tribunal de Contas da comunidade, por meio de visitas dirigidas ao Órgão.

Em 2015, foram realizadas 3 (três) edições, com a participação de estudantes dos cursos de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Tocantins (UFT), de Direito do Centro Universitário UNIRG, de Gurupi, e de Administração do Instituto Educacional Santa Catarina, de Guaraí.

### 5.1.7.4. TCE com Você na Escola

O TCE com Você na Escola é um projeto que compõe a área finalística do Tribunal e tem como objetivo aferir a correta aplicação dos recursos destinados à educação visando contribuir para a efetividade das Políticas Públicas na Educação. Por meio de avaliação das unidades escolares e do acompanhamento *in loco* e constante das escolas, o que propicia ações imediatas por parte dos gestores envolvidos, solucionando, com rapidez, as impropriedades detectadas.

Do resultado dessas avaliações pode-se:

Identificar a necessidade de novas ações e programas, garantir eficácia no seu gerenciamento, por meio do conhecimento gerado no processo avaliativo, para garantir maior transparência na atuação pública;

Promover o aperfeiçoamento de atividades, das instituições e dos indivíduos; avaliar se os objetivos perseguidos estão sendo atingidos;

Construção de indicadores na área da educação (avaliação da gestão).

Em 2015, foram avaliadas 26 escolas, sendo 19 no município de Araguaína e 7 em Gurupi.

### 5.1.7.5. Portal do Cidadão

O Portal do Cidadão é um canal online que contém todas as informações sobre os 139 municípios tocantinenses, encaminhadas por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP. Ao acessá-lo o cidadão pode conferir como foi aplicado o dinheiro público.

Desde 2010, qualquer pessoa pode acompanhar a execução orçamentária e financeira dos 139 municípios, possibilitando realizar uma análise dos valores investidos nas diversas áreas (saúde, educação, transporte, segurança etc.), a situação de endividamento, as despesas com manutenção da máquina administrativa sobre diversos aspectos, bem como acompanhar o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 5.1.7.6. Portal da Transparência

Em 2015, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins reformulou seu Portal da Transparência que está totalmente adequado às Leis nº 131/2009 e 15.527/2011, Lei da Transparência e de Acesso à Informação, respectivamente.



O objetivo é informar a sociedade como o dinheiro público, fruto do pagamento dos seus impostos, é aplicado. Desta forma, o cidadão tem à disposição, em linguagem simples e acessível, dados relativos ao Orçamento do TCE incluindo receita, despesa, licitações, contratos, gestão de pessoas, dentre outros.

O Portal da Transparência reforça que o TCE é um órgão fiscalizador e transparente, estimulando, desta forma, a sociedade ao exercício do controle social.

## 5.2. OUVIDORIA

A Ouvidoria é o canal de comunicação à disposição da sociedade com o TCE. É um instrumento democrático promovedor da cidadania, um canal de diálogo, onde por meio dela o cidadão pode comunicar irregularidades praticadas pelos agentes públicos estaduais e municipais, fazer reclamações, pedir solicitações de Informação, dar sugestões ou fazer elogios referentes aos serviços prestados pelo próprio Tribunal de Contas ou dos atos de agentes públicos e serviços praticados no âmbito da Administração Direta e Indireta nas esferas estadual e municipal.

Criada pela lei 1.593, de 5 de julho de 2005, a Ouvidoria foi implantada no mandato do presidente, à época, Conselheiro José Jamil Fernandes Martins e atualmente está subordinada à Presidência do Tribunal de Contas.

No dia 11 de maio de 2012 por meio da Portaria nº 407/2012 foi instituído o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito deste Tribunal, em atendimento à Lei 12.527/2011. O SIC é um serviço vinculado à Ouvidoria.

A ouvidoria do Tribunal de Contas do Tocantins conquistou, nos últimos anos, condições efetivas para se tornar conhecida do grande público e se transformar em uma das referências do Órgão no seu diálogo permanente com os cidadãos.

"Uma década vitoriosa, assim que defino os 10 anos da Ouvidoria. Um elo que une o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com os cidadãos por ser um instrumento ético e de controle social", destacou o Coordenador de Ouvidoria, Conselheiro Alberto Sevilha, em solenidade alusiva aos 10 anos de criação da Ouvidoria do TCE/TO, em 25/06/2015.

Disse ainda: "A Ouvidoria é mais uma ferramenta importante de transparência e acesso à informação sobre as ações e atos do Tribunal de Contas. Espero que a população nos auxilie fazendo denúncias, e também sugestões, para que possamos cada vez mais aprimorar nosso trabalho".

A Corte de Contas tocantinense possui um sistema com várias formas de acesso pelo cidadão: atendimento telefônico pelo número 0800 644 5800; correspondência física; atendimento presencial e atendimento eletrônico. Após registrada a demanda, por meio do site institucional, o interessado poderá acompanhá-la.

### 5.2.1. Demandas recebidas no período

A Ouvidoria recebeu 233 manifestações em 2015, consignadas na tabela seguinte:

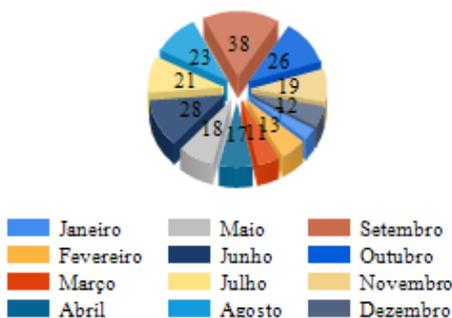
2015	Quantidade
Janeiro	7
Fevereiro	13
Março	11



Abril	17
Maio	18
Junho	28
Julho	21
Agosto	23
Setembro	38
Outubro	26
Novembro	19
Dezembro	12
<b>TOTAL</b>	<b>233</b>

Fonte: ASOUV

### Demandas por Período



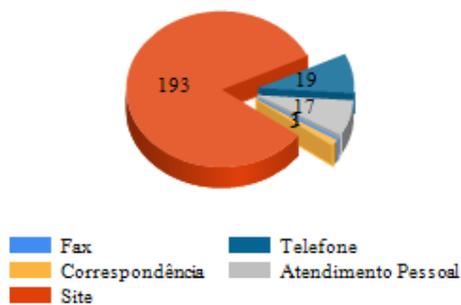
### 5.2.2. Origem das manifestações

O principal meio de entrada de manifestações em 2015 foi via *site* (Sistema da Ouvidoria), com 82,83%, sendo o endereço <http://www.tce.to.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do> e a Central de Atendimento **0800-644-5800**.

Meio	Quantidade	Percentual
Fax	1	0,43%
Correspondência	3	1,29%
Site	193	82,83%
Telefone (0800)	19	8,15%
Atendimento Pessoal	17	7,30%
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>100%</b>

Fonte: ASOUV

### Origem das Manifestações



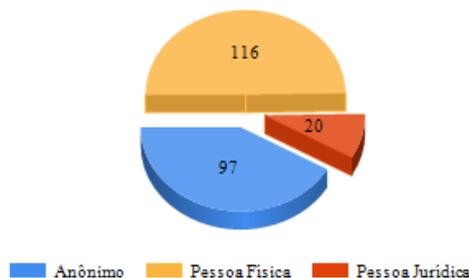
### 5.2.3. Tipo de manifestantes

Quanto aos manifestantes das 233 demandas recebidas, 116 foram de pessoas físicas, representando 49,79% do total, 97 anônimas e 20 de pessoas jurídicas, conforme tabela a seguir:

Público	Quantidade	Percentual
Anônimo	97	41,63%
Pessoa Física	116	49,79%
Pessoa Jurídica	20	8,58%
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>100%</b>

Fonte: ASOUV

### Tipo de Manifestante



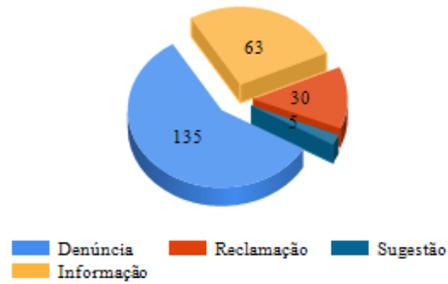
### 5.2.4. Demandas por classificação

As denúncias continuam a ter o maior quantitativo, 57,94% em relação a todas as demandas que dão entrada pela Ouvidoria, conforme segue:

Tipo	Quantidade	Percentual
Comunicado de irregularidades (denúncia)	135	57,94%
Informação	63	27,04%
Reclamação	30	12,88%
Sugestão	5	2,15%
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>100%</b>

Fonte: ASOUV

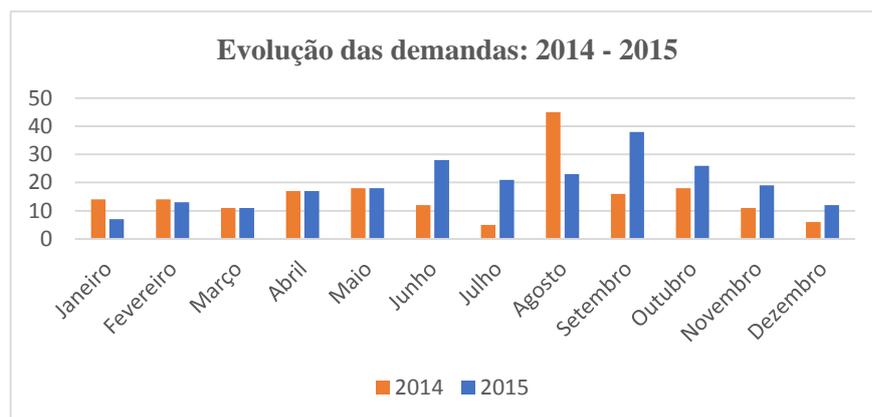
### Demandas por Classificação



### 5.2.5. Evolução das demandas de 2015 comparadas ao ano de 2014

Mês	2014	2015
Janeiro	14	7
Fevereiro	14	13
Março	11	11
Abril	17	17
Maio	18	18
Junho	12	28
Julho	5	21
Agosto	45	23
Setembro	16	38
Outubro	18	26
Novembro	11	19
Dezembro	6	12
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>233</b>

Fonte: ASOUV





## VI - DADOS OPERACIONAIS

### 6.1. PRESIDÊNCIA

#### 6.1.1. Reuniões administrativas e técnicas

O Conselheiro Presidente promoveu 12 reuniões administrativas com os conselheiros, no intuito de estabelecer as diretrizes do TCE.

Em 2015 foram realizadas 387 reuniões técnicas/administrativas com os Procuradores, Conselheiros Substitutos, Diretores-Gerais, Diretores, Coordenadores, Assessores e demais colaboradores, para traçar metas e acompanhar o andamento das atividades realizadas pelo Órgão.

#### 6.1.2. Audiências concedidas pelo Presidente

Participantes	Quantidade
Desembargadores e Juízes	5
Governador	1
Outros	170
Prefeitos e Vereadores	34
Presidentes e Superintendentes	31
Procuradores	22
Secretários Estaduais e Municipais	2
Senadores e Deputados	15
<b>Total</b>	<b>280</b>

Fonte: GABPR

#### 6.1.3. Participação do Conselheiro Presidente em eventos

O Conselheiro Presidente, neste ano de 2015, participou de eventos representando o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme segue:

Participantes	Quantidade
Conselheiro Presidente	61
Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores	97
Servidores	129
<b>Total</b>	<b>287</b>

Fonte: GABPR

#### 6.1.4. Atividades desenvolvidas pela Presidência

Documentos emitidos e Atos baixados, segundo se especifica:

Especificação	Quantidade
Ato	42
Convocação	129
Decisão	195



Despacho	4144
Memorando	124
Memorando Circular	42
Ofício	997
Ofício Circular	32
Portaria	118
<b>Total</b>	<b>5823</b>

Fonte: GABPR

## 6.2. DELIBERAÇÕES DO TCE/TO

As deliberações do TCE/TO assumem a forma de Acórdãos, Pareceres, Resoluções, Instruções Normativas, Resoluções Administrativas e decisões singulares. O Tribunal Pleno, sob a presidência do *Conselheiro Manoel Pires dos Santos*, em 41 sessões ordinárias, no período, decidiu 581 (quinhentos e oitenta e um) processos. A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo *Conselheiro José Wagner Praxedes*, em 40 sessões atingiu o total de 1365 (um mil trezentos e sessenta e cinco) processos, e a 2ª Câmara, sob a presidência do *Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho*, em 38 sessões alcançou o total de 1871 (um mil oitocentos e setenta e um) processos. Todas as decisões são publicadas no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins e conforme o caso, no Diário Oficial do Estado, podendo ser acessadas por meio do Portal TCE/TO <http://www.tce.to.gov.br>. No âmbito do TCE/TO e, considerando o poder que lhe confere o art. 294, inciso XIV do Regimento Interno, o Tribunal Pleno pode expedir atos normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Apresenta-se, a seguir, os atos normativos no ano de 2015.

NATUREZA DO PROCESSO	AUTUADOS 2015	JULGADOS 2015
Instrução Normativa	2	2
Projeto de Lei	4	4
Resolução Administrativa	7	5
Resolução Normativa	5	2
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>13</b>

Fonte: ASNOJ

### 6.2.1. Sessões realizadas

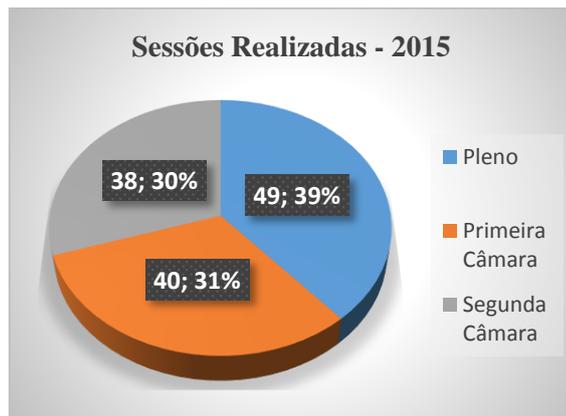
A Secretaria do Pleno tem por finalidade secretariar as sessões do Plenário e das Câmaras, assessorar os respectivos Presidentes, Conselheiros, Auditores e os representantes do Ministério Público junto ao Tribunal, durante as sessões, bem como adotar as medidas necessárias ao bom e regular funcionamento desses Colegiados, zelando pela organização, divulgação e publicação dos atos que lhe são pertinentes.

As tabelas a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e decisões proferidas em 2015.



Órgão Julgador	Natureza da Sessão	2015
Pleno	Especial	1
	Extraordinária	2
	Extraordinária - caráter reservado	5
	Ordinária	41
	<b>Subtotal</b>	<b>49</b>
<b>Primeira Câmara</b>		<b>40</b>
<b>Segunda Câmara</b>		<b>38</b>
<b>Total</b>		<b>127</b>

Fonte: SEPLE/ 1ª e 2ª CÂMARAS



### 6.2.2. Decisões proferidas

Decisões proferidas	2015
*Acórdão	1474
Parecer Prévio	132
*Resolução	750
<b>Total</b>	<b>2356</b>

### 6.2.3. Processos julgados

Processos julgados	2015
*Acórdão	1785
Parecer Prévio	131
*Resolução	1897
<b>Total</b>	<b>3813</b>

Fonte: SEPLE/ 1ª e 2ª CÂMARAS

\* Decisões com julgamento de processos em lista.



## VII - CONTROLE EXTERNO

O Controle Externo é exercido pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, buscando realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

É objeto de exame do Controle Externo, com a obrigação de prestar contas, qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Abrange a atuação do TCE/TO desde a legalidade dos atos de receita e despesa e regularidade das contas à avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas de governo.

O TCE/TO realiza sua fiscalização, basicamente, por meio de auditorias de regularidade, auditoria contábil e das auditorias de natureza operacional. Porém, realiza, também, auditoria de recursos externos e inspeções. No exercício de sua função e na busca do cumprimento de sua missão, o Tribunal de Contas do Estado adota os seguintes tipos de auditoria:

**Auditoria de Regularidade** – objetiva a verificação da conformidade dos atos administrativos, confrontando-os com legislação e jurisprudência que regulamentam cada matéria auditada, através do exame e avaliação dos registros; das demonstrações contábeis; das contas governamentais; das operações e dos sistemas financeiros; do cumprimento das disposições legais e regulamentares; dos Sistemas de Controle Interno; da probidade e da correção das decisões administrativas adotadas pelo ente auditado;

**Auditorias de Natureza Operacional** – são conhecidas, também, como auditorias de desempenho ou auditorias de gestão. Objetiva avaliar o desempenho dos órgãos e das entidades da Administração Pública e o resultado de suas políticas, programas e projetos, observando se os serviços estão sendo realizados da melhor forma possível, com os recursos disponíveis, e se os objetivos de cada política estão sendo efetivos, ou seja, se os resultados são alcançados;

**Auditoria Contábil** – verifica se as demonstrações contábeis representam uma visão fiel do patrimônio envolvendo questões orçamentárias, financeiras, econômicas e patrimoniais, além dos aspectos de legalidade;

**Auditoria de Recursos Externos** – são realizadas quando o TCE/TO se credencia junto a algum Organismo Internacional para atuar na condição de auditor independente, observando se os recursos provenientes de Contrato de Empréstimo, Acordos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados entre o estado do Tocantins, ou algum de seus municípios, com Organismos Internacionais, a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID e o Banco Mundial/ BIRD;

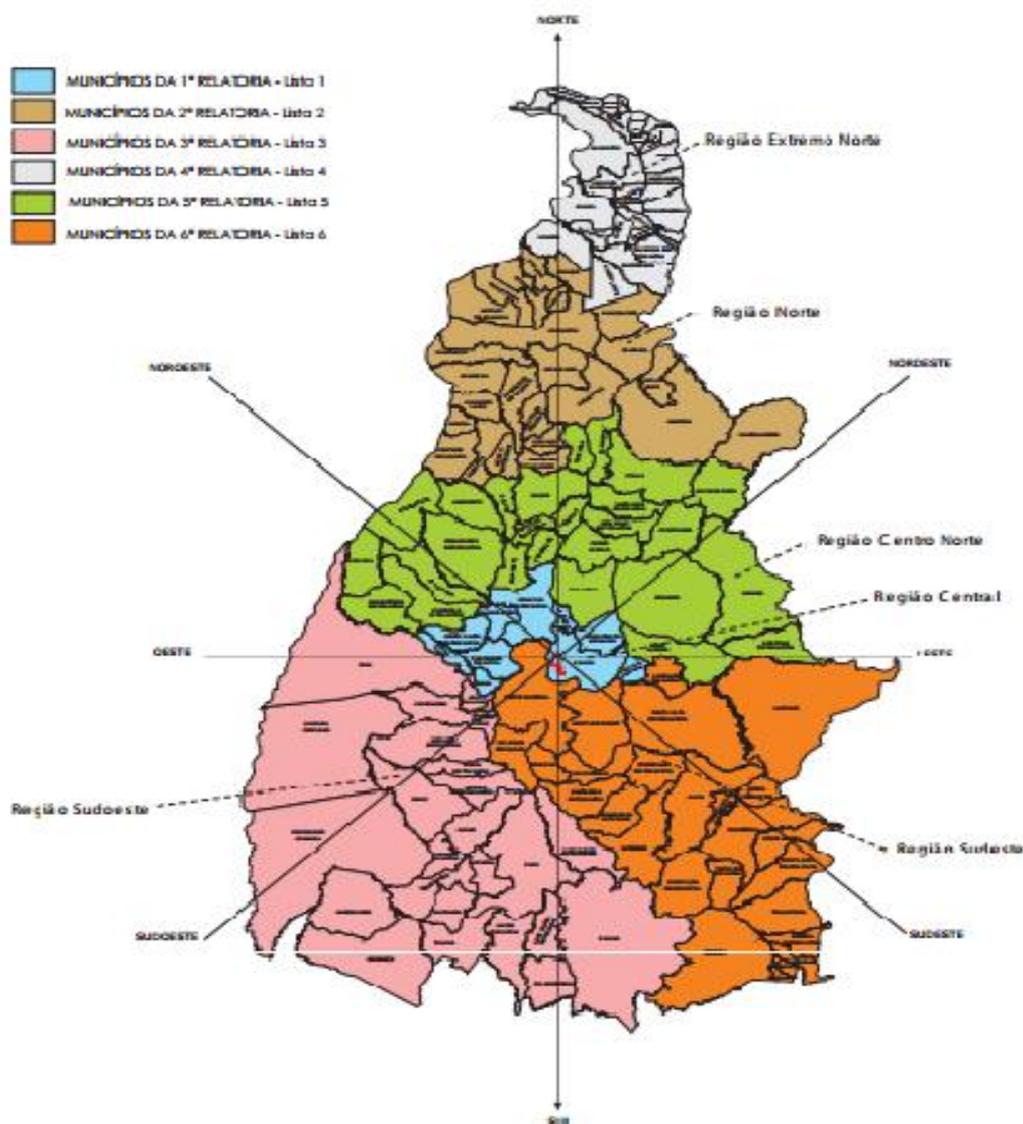
**Inspeções** – busca verificar e obter dados, ou informações sobre a ocorrência de fatos ou a prática de atos objeto de denúncia, ou representação e esclarecer pontos duvidosos relativos a documentos ou processos.

## 7.1. LISTA DE UNIDADES JURISDICIONADAS

A Resolução TCE/TO nº 12 de 21 de janeiro de 2015, aprova as alterações nas Listas de Unidades Jurisdicionadas que constituem anexos à Resolução nº 875 de 17 de dezembro de 2014, que trata da distribuição de processos aos Relatores para o biênio 2015/2016, conforme mapa e quadro a seguir:

- 1ª Relatoria: Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
- 2ª Relatoria: Conselheiro André Luís de Matos Gonçalves
- 3ª Relatoria: Conselheiro José Wagner Praxedes
- 4ª Relatoria: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
- 5ª Relatoria: Conselheira Doris de Miranda Coutinho
- 6ª Relatoria: Conselheiro Alberto Sevilha

### 7.1.1. Mapa de jurisdicionados por relatoria e região





## 7.1.2. Lista de jurisdicionados por Relatoria

<b>1ª Relatoria</b> <b>10 (UMun-93) e UEst-11)</b>	<b>2ª Relatoria</b> <b>25 (UMun-120) e UEst-12)</b>	<b>3ª Relatoria</b> <b>25 (UMun-134) e UEst-15)</b>
<p>Aparecida do Rio Negro Barrolândia Chapada de Areia Lajeado Miracema do Tocantins Monte Santo do Tocantins <b>Palmas</b> Paraíso do Tocantins Pugmil Santa Tereza do Tocantins</p>	<p>Aragominas Araguaína Araguanã Arapoema Babaçulândia Bandeirantes do Tocantins Barra do Ouro Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Campos Lindos Carmolândia Colinas do Tocantins Couto de Magalhães Filadélfia Goiatins Itaporã do Tocantins Juarina Muricilândia Nova Olinda Palmeirante Pau d'Arco Pequizeiro Piraquê Presidente Kennedy Santa Fé do Araguaia</p>	<p>Aliança do Tocantins Alvorada Araguaçu Cariri do Tocantins Cristalândia Crixás do Tocantins Dueré Fátima Figueirópolis Formoso do Araguaia Gurupi Jaú do Tocantins Lagoa da Confusão Nova Rosalândia Oliveira de Fátima Palmeirópolis Paraná Peixe Pium Sandolândia Santa Rita do Tocantins São Salvador do Tocantins São Valério da Natividade Sucupira Talismã</p>
<b>4ª Relatoria</b> <b>27 (UMun-112) e UEst-17)</b>	<b>5ª Relatoria</b> <b>26 (UMun-117) e UEst-14)</b>	<b>6ª Relatoria</b> <b>26 (UMun-113) e UEst-15)</b>
<p>Aguiarnópolis Ananás Angico Araguatins Augustinópolis Axixá do Tocantins Buriti do Tocantins Cachoeirinha Carrasco Bonito Darcinópolis Esperantina Itaguatins Luzinópolis Maurilândia do Tocantins Nazaré Palmeiras do Tocantins Praia Norte Riachinho Sampaio Santa Terezinha do Tocantins São Bento do Tocantins São Miguel do Tocantins São Sebastião do Tocantins Sítio Novo do Tocantins Tocantinópolis Wanderlândia Xambioá</p>	<p>Abreulândia Araguacema Bom Jesus do Tocantins Caseara Centenário Colméia Divinópolis do Tocantins Dois Irmãos do Tocantins Fortaleza do Tabocão Goianorte Guaraí Itacajá Itapiratins Lizarda Marianópolis do Tocantins Miranorte Novo Acordo Pedro Afonso Recursolândia Rio dos Bois Rio Sono Santa Maria do Tocantins São Félix do Tocantins Tocantínia Tupirama Tupiratins</p>	<p>Almas Arraias Aurora do Tocantins Brejinho de Nazaré Chapada da Natividade Combinado Conceição do Tocantins Dianópolis Ipueiras Lagoa do Tocantins Lavandeira Mateiros Monte do Carmo Natividade Novo Alegre Novo Jardim Pindorama do Tocantins Ponte Alta do Bom Jesus Ponte Alta do Tocantins Porto Alegre do Tocantins Porto Nacional Rio da Conceição Santa Rosa do Tocantins Silvanópolis Taguatinga Taipas do Tocantins</p>

Fonte: DIGCE

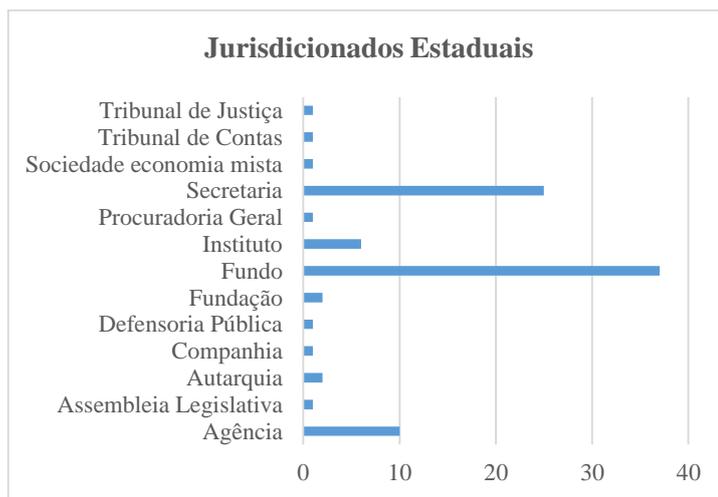


O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios e exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Federal, Art. 33 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos jurisdicionados a seguir:

### 7.1.2.1. Jurisdicionados Estaduais

Unidades Estaduais	Quantidade
Agência	10
Assembleia Legislativa	1
Autarquia	2
Companhia	1
Defensoria Pública	1
Fundação	2
Fundo	37
Instituto	6
Procuradoria Geral	1
Secretaria	25
Sociedade de Economia Mista	1
Tribunal de Contas	1
Tribunal de Justiça	1
<b>Total</b>	<b>89</b>

Fonte: DIGCE





### 7.1.2.2. Jurisdicionados Municipais

Unidades Municipais	Quantidades
Agência	2
Autarquia	6
Câmara	139
Fundação	10
Fundo	322
Instituto	13
Prefeitura	139
Secretaria	55
Sociedade Economia Mista	4
<b>Total</b>	<b>690</b>

Fonte: DIGCE



## 7.2. ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO

Os quadros e gráficos a seguir, demonstram os principais processos decorrentes das ações de controle externo, julgados pelo Tribunal de Contas em 2015, segundo sua natureza.

### 7.2.1. Processos de controle externo

Natureza do Processo	Autuados 2015	Processos Julgados 2015			
		Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	TOTAL
Ação de Revisão	50	40	-	-	40
ACD - Multa	3	-	-	-	-
Aditivo ao Contrato	-	-	1	2	3
Agravo	9	4	-	-	4
Apostilamento	-	40	13	1	54
Auditoria de Regularidade	50	1	7	1	9



Certidão	123	-	-	-	-
Auditoria Operacional	-	6	-	-	6
Concorrência	1	-	4	4	8
Contrato- Instrumentos	2	-	-	-	-
Contrato de Compras	-	-	-	2	2
Contrato de Prest. Serviços	-	2	6	-	8
Contrato de Prest. Serviços – Obra de Engenharia	1	1	1	-	2
Dispensa de Licitação	12	2	2	2	6
Embargos de Declaração	57	11	-	-	11
Expediente	3824	-	-	-	-
Imputação de Débito	421	-	-	-	-
Inexigibilidade de Licitação	5	3	6	5	14
Inspeção	13	6	-	1	7
Multa	4510	-	-	-	-
Outros	33	4	1	-	5
Pedido de Reconsideração	14	13	-	-	13
Pedido de Reexame	20	30	-	-	30
Pregão	11	5	2	3	10
Recurso Ordinário	275	347	-	-	347
Requerimento	2	4	-	-	4
Resolução	2	5	-	-	5
Sicap - Acci	-	-	8	-	8
Sicap - Atos de Pessoal	74	-	23	43	66
Sicap - Contábil	360	-	188	150	338
Subcontratação	-	-	1	-	1
Tomada de Contas	1	-	-	-	-
Tomada de Contas Especial	18	9	101	39	149
<b>Total</b>	<b>9891</b>	<b>533</b>	<b>364</b>	<b>253</b>	<b>1150</b>

Fonte: SEPLE, 1ª e 2ª CÂMARA

### 7.2.2. Processos de prestação de contas

Natureza do Processo	Autuados 2015	Processos Julgados 2015			
		Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	TOTAL
Prestação de Contas de Ordenador	739	2	448	475	925
Prestação de Contas do Governador	1	1	-	-	1
Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas	139	-	62	65	127
<b>Total</b>	<b>879</b>	<b>3</b>	<b>510</b>	<b>540</b>	<b>1053</b>



### 7.2.3. Processos de atos de pessoal

O Tribunal apreciará, para fins de registro, no âmbito estadual e municipal, mediante processo específico ou de fiscalização, na forma estabelecida em Instrução Normativa, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na admissão direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual e municipal, executadas as nomeações para cargo de provimento em comissão.

Mediante decisão definitiva, determinará o registro do ato que considerar legal, devendo manter controle e registro dos atos de pessoal sujeitos à sua deliberação. Em 2015, foram autuados e julgados os atos de pessoal conforme quadro abaixo:

Atos de Pessoal	Autuados 2015	Processos Julgados 2015			
		Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	TOTAL
Aposentadoria	1380	-	225	845	1070
Concurso Público	12	1	12	7	20
Pensão	114	-	82	55	137
Prestação de Contas de Adiantamento a Servidor	-	-	3	-	3
Processo Seletivo Publico	1	-	-	-	-
Recondução A Cargo Efetivo	2	-	-	-	-
Reforma	24	-	14	6	20
Registro de Pessoal Efetivo	29	4	13	5	22
Registro de Pessoal Temporário	2	-	-	1	1
Reintegração a Cargo Público	-	1	2	-	3
Reserva Remunerada	187	-	68	121	189
Revisão de Aposentadoria	24	-	49	25	74
Revisão de Pensão	11	-	15	9	24
Revisão de Reforma	9	-	2	1	3
Revisão de Reserva Remunerada	6	-	6	3	9
<b>Total</b>	<b>1801</b>	<b>6</b>	<b>491</b>	<b>1078</b>	<b>1575</b>

Fonte: SEPLE, 1ª e 2ª CÂMARA

### 7.3. APRECIACÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

A Constituição Estadual em seu art. 36, inciso IV, § 2º assegura que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade, perante o Tribunal de Contas do Estado.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos. Outra competência constitucional do TCE/TO é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.



Natureza do Processo	Autuados 2015	Julgados 2015
Consulta	14	13
Denúncia	2	4
Representação	42	22
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>39</b>

Fonte: COPRO/CORRG

#### 7.4. JULGAMENTO DE CONTAS

As contas de administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, serão submetidas a julgamento do Tribunal sob a forma de processo de prestação de contas, tomada de contas ou tomada de contas especial.

É importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos, ordenadores de despesas, sujeitam-se a duplo julgamento, um político - contas de governo - pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico - contas de gestão - pelo Tribunal de Contas do Estado (art. 33, inciso I- Constituição Estadual).

As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas ao parlamento para julgamento político, ao passo que as contas de gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas (art. 33, inciso II da Constituição Estadual). Quanto à análise das contas de governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a rejeição das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

O quadro a seguir mostra que, em 2015, foram apreciados 127 (cento e vinte e sete) processos de Prestações de Contas Consolidadas, sendo 92 (noventa e dois) aprovados, o que equivale a 72,44%.

##### 7.4.1. Contas de governo / prefeito – Parecer Prévio (Consolidadas)

Parecer Prévio	2015
Aprovado	92
Rejeitado	35
<b>Total</b>	<b>127</b>

Fonte: SEPLE

##### 7.4.2. Contas de ordenadores – Acórdão

Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, apresentamos a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões que propiciam uma visão crítica desses resultados.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos decorrentes de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, de prática

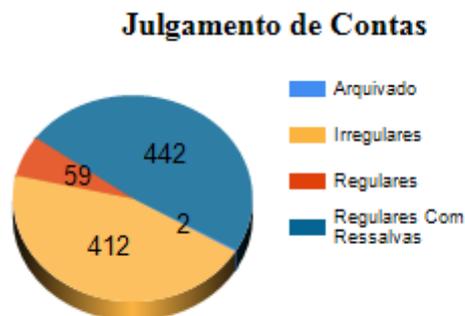


de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

O gráfico a seguir demonstra que, de 915 (novecentos e quinze) Prestações de Contas de Ordenadores, julgadas no ano de 2015, 45% foram julgadas irregulares.

<b>Julgamento de Contas de Ordenadores</b>		<b>2015</b>
Irregulares		412
Regulares		59
Regulares com ressalvas		442
Arquivamento sem julgamento de mérito (não houve execução orçamentária): -Processo nº 1423/2014- Prest. Contas Ordenador-2013 - Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo - Funcase – Acórdão nº 1334/2015; -Processo nº 1802/2013- Prestação de Contas de Ordenador 2012 – Tesouro Municipal de Palmas - Acórdão nº 1109/2015.		2
<b>Total</b>		<b>915</b>

Fonte: SEPLE



#### 7.4.3. Tipo de jurisdicionado x julgamento contas estaduais

<b>ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL</b>					
<b>Jurisdicionados</b>	<b>Arquivadas</b>	<b>Irregulares</b>	<b>Regulares</b>	<b>Regulares com Ressalvas</b>	<b>2015</b>
Agências	-	1	-	12	13
Autarquias	-	2	-	3	5
Fundações	-	-	1	2	3
Fundos	1	2	12	18	33
Institutos	-	1	-	6	7
Poderes e Órgãos independentes	-	4	3	1	8
Secretarias	-	6	4	25	35
Outros	-	-	4	5	9
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>72</b>	<b>113</b>

Fonte: DIGCE



#### 7.4.4. Tipo de jurisdicionado x julgamento contas municipais

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
Jurisdicionados	Arquivadas	Irregulares	Regulares	Regulares com Ressalvas	2015
Autarquias	-	4	1	3	8
Câmaras	-	96	8	101	205
Fundações	-	7	-	8	15
Fundos	-	95	19	142	256
Institutos	-	3	2	11	16
Prefeituras	-	183	5	66	254
Secretarias	1	5	-	37	43
Sociedades de Economia Mista	-	3	-	-	3
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>396</b>	<b>35</b>	<b>368</b>	<b>800</b>

Fonte: SEPLE

## VIII - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Dentro da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins contamos com o Ministério Público Especial, Órgão permanente e essencial ao cumprimento da função jurisdicional constitucionalmente atribuída às Cortes de Contas brasileiras, cuja existência está consagrada no art. 73, § 2º, inciso I, c/c art. 130 da Constituição Federal.

Os Procuradores de Contas, assim denominados os membros do Ministério Público Especial, têm as mesmas garantias constitucionais previstas para os integrantes do Ministério Público Federal e Estadual, carreira própria e a investidura no cargo ocorre após concurso público de provas e títulos. Exercem a função de *custus legis* no exame de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade e economicidade dos atos dos Poderes Públicos estadual e municipais (arts. 37 e 70, caput, CF/88).

Incumbem-lhes, ainda, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses e direitos da coletividade concernentes à proteção do patrimônio público e de seus recursos. Para isso, os Procuradores de Contas possuem autonomia funcional para o exercício de suas funções no âmbito do TCE, podendo, para tanto, perante a Corte de Contas, propor medidas de interesse da Justiça e das administrações públicas estadual e municipal, bem assim recorrer das suas decisões (art. 35, § 7º da Constituição do Tocantins e Lei Estadual nº 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE/TO).



## 8.1. DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/TO, POR TIPO

Tipo de processo	TOTAL 2015
Ação de Revisão	31
Agravo, Pedido de Reexame, Pedido de Reconsideração, Embargos de Declaração e Recurso Ordinário	396
Aposentadoria, Concurso, Registro de Pessoal, Reintegração, Reforma e pensão	1179
Apostilamento, Contrato, Aditivo	21
Auditoria, Inspeção	62
Concorrência, Tomada de Preços, Pregão, Inexigibilidade, Dispensa	21
Consulta	11
Denúncia	3
Prestação de Contas, Tomada de Contas	849
SICAP	13
Tomada de Contas Especial	191
<b>Total</b>	<b>2777</b>

Fonte: PROCD

## 8.2. PARTICIPAÇÃO DA PROCURADORA-GERAL DE CONTAS NAS SESSÕES DO TCE

Órgão julgador	2015
Pleno	41
Segunda Câmara	2
<b>Total</b>	<b>43</b>

Fonte: PROCD

## IX - CORPO ESPECIAL DE AUDITORES

Conforme o Art. 2º da Lei nº 2.926, de 3 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.271, os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 4º do art. 73 da Constituição Federal e o § 3º do artigo 35 da Constituição Estadual, os quais nos termos dos textos constitucionais substituem os Conselheiros e exercem as demais atribuições da judicatura, presidindo a instrução dos processos e relatando-os perante o Plenário e Câmaras, segundo o que dispõe o art. 137, § 1º e o art. 143 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, serão denominados Conselheiros Substitutos, mantidas as mesmas atribuições previstas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Compete aos Conselheiros Substitutos fiscalizar a execução dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e operacionais efetuados pelos gestores, no âmbito estadual e municipal, bem como prestar esclarecimentos a agentes políticos e demais autoridades sobre matérias inerentes à fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas.

Os Conselheiros Substitutos exercem as atribuições previstas no art. 143, incisos I a VI, da Lei Estadual nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), competindo-lhes, ainda, acompanhar o planejamento e a execução dos serviços de fiscalização dos programas, contas, sistemas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, bem como emitir pareceres e/ou promover, por determinação do



Conselheiro-Relator, diligência para complemento de instrução processual, objetivando subsidiar a supervisão do Conselheiro a que estejam vinculados.

## 9.1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL – ATIVIDADES

A tabela seguinte relaciona e quantifica as principais atividades desenvolvidas pelos Conselheiros Substitutos, relativas à instrução processual que lhes compete:

<b>Atividades</b>	<b>2015</b>
Processos relatados e votados no Plenário e nas Câmaras (em substituição)	523
Processos relatados e votados no Plenário e nas Câmaras (Relator)	2314
<b>Total</b>	<b>2837</b>

Fonte: COREA

<b>Parecer emitido por Tipo de processo</b>	<b>2015</b>
Ação de Revisão	33
Agravo, Pedido de Reexame, Pedido de Reconsideração, Embargos de Declaração e Recurso Ordinário	403
Aposentadoria, Concurso, Registro de Pessoal, Reintegração, Reforma e Pensão	1171
Apostilamento, Contrato, Aditivo	18
Auditoria, Inspeção	78
Concorrência, Tomada de Preços, Pregão, Inexigibilidade, Dispensa de Licitação	33
Consulta	11
Denúncia	4
Prestação de Contas, Tomada de Contas	906
SICAP	4
Tomada de Contas Especial	233
<b>Total</b>	<b>2894</b>

Fonte: COREA

## X - DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Unidades subordinadas:

- 1ª a 6ª Diretorias de Controle Externo
- Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal
- Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
- Coordenadoria do Cartório de Contas
- Coordenadoria de Diligência
- Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios
- Coordenadoria de Auditorias Especiais
- Coordenadoria de Apoio Técnico

Unidades jurisdicionadas:

- Órgãos e entidades estaduais – 89
- Órgãos e entidades municipais – 690



## 10.1. ADMINISTRATIVO

Atividades/Diretorias	1DICE	2DICE	3DICE	4DICE	5DICE	6DICE	2015
Análise de Defesa	294	145	163	97	274	143	1116
Análise de Diligência	0	0	0	53	0	0	53
Análise de Prestação de Contas	128	228	212	148	166	195	1077
Análise de Recurso	87	59	48	36	29	19	278
Análise de Tomada de Contas	37	9	26	15	12	2	101
Anexo	0	0	0	0	0	7	7
Comprovante	0	0	1	0	0	0	1
Declaração	3	1	0	3	0	0	7
Despacho	203	226	365	174	352	265	1585
E-mail	0	0	0	1	0	0	1
Expediente	34	32	26	28	68	24	212
Informação	9	10	6	8	39	33	105
Memorando	47	31	142	74	62	58	414
Ofício	0	1	0	0	0	0	1
Parecer Técnico	3	0	2	3	14	0	22
Prestação de Contas de Ordenador	0	0	0	0	0	3	3
Processo	1	0	0	0	0	0	1
Relatório Complementar	0	0	0	9	0	0	9
Relatório de Atividades Externas	9	0	0	0	1	0	10
Relatório de Auditoria	4	15	35	52	40	47	193
Relatório de Inspeção	10	2	1	2	0	1	16
Relatório de Tomada de Contas Especial	1	2	17	0	0	2	22
Relatório Técnico	0	1	0	0	0	0	1
Requerimento	15	16	17	26	20	26	120
Solicitação	2	0	0	0	1	0	3
Solicitações Diversas	1	0	0	1	9	0	11

Fonte: DIGCE



### 10.1.1. Auditoria de regularidade municipal

Auditorias de Regularidade municipais realizadas em 2015

Período auditado	Nº Processo / Entidade auditada
01/01 a 31/12/2014	11947/2015- Prefeitura de Axixá do Tocantins 12680/2015- Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas 12654/2015- Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional 12655/2015- Prefeitura de Porto Nacional
01/01/2013 a 30/04/2015	7446/2015- Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia 7447/2015- Prefeitura de Abreulândia
01/01 a 30/06/2015	11948/2015- Prefeitura de Axixá do Tocantins 11949/2015- Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Itaguatins 11950/2015- Prefeitura de São Miguel do Tocantins 11951/2015- Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins 12656/2015- Fundo de Previdência dos Servidores de Araguatins 12665/2015- Prefeitura de Araguatins 12666/2015- Prefeitura de Augustinópolis 12667/2015- Prefeitura de Carrasco Bonito 12668/2015- Prefeitura de Esperantina 12669/2015- Fundo Municipal de Educação de Esperantina 12670/2015- Prefeitura de Praia Norte 12671/2015- Prefeitura de São Sebastião do Tocantins
02/01 a 17/08/2015	11724/2015- Prefeitura de Bandeirantes do Tocantins 11726/2015- Prefeitura de Couto Magalhães
01/01 a 31/08/2015	12690/2015- Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins 12691/2015- Prefeitura de Novo Acordo 12692/2015- Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso 11945/2015- Prefeitura de Barrolândia 11946/2015- Prefeitura de Monte Santo do Tocantins 12125/2015- Prefeitura de Lajeado 12124/2015- Fundo Municipal de Educação de Santa Tereza 12122/2015- Prefeitura de Monte do Carmo 12123/2015- Prefeitura de Santa Rosa do Tocantins 11727/2015- Prefeitura de Santa Rita do Tocantins 12117/2015- Fundo Municipal de Educação de Nova Rosalândia 12658/2015- Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional 12657/2015- Prefeitura de Porto Nacional
01/01 a 18/09/2015	15.00230-7 -Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas
01/01 a 30/09/2015	13283/2015- Prefeitura de Formoso do Araguaia 13516/2015- Fundo Municipal de Saúde de Centenário 13515/2015- Prefeitura de Centenário 13517/2015- Prefeitura de Rio dos Bois 13322/2015- Prefeitura de Fortaleza do Tabocão 13321/2015- Fundo Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão 13319/2015- Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia 13320/2015- Prefeitura de Tocantínia
01/01 a 31/10/2015	13518/2015- Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois

Fonte: DIGCE



### 10.1.2. Auditoria de regularidade estadual

Auditoria de Regularidade Estadual realizada em 2015

Período auditado	Nº Processo/Entidade auditada
01/01 a 31/08/2015	12126/2015- Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins
01/01 a 30/10/2015	Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Fonte: DIGCE

### 10.1.3. Auditorias operacionais/auditorias externas

Entidade fiscalizada	Tipo de fiscalização	Processo e-contas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	Auditoria Externa no Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE	820/2015
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação do Estado do Tocantins	Monitoramento de Auditoria Operacional	4788/2015

Fonte: DIGCE

### 10.1.4. Inspeções realizadas – estado e municípios

Entidade inspecionada	Decisão que determinou a realização	Processo e-contas
Secretaria Estadual de Educação	Resolução 637/2014	2603/2015
Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína	Resolução 116/2015	288/2015
Prefeitura de Palmas	Resolução 1/2015	4897/2014
P.M.D.P e S.C.P	Resolução 570/2014	2600/2015
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas	Resolução 61/2015	2637/2015
Prefeitura de Sandolândia e Fundo Municipal de Saúde	Resolução 607/2014	9535/2014
Prefeitura de Paraíso do Tocantins	Resolução 748/2014	5979/2014
Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social do município de Miracema do Tocantins	Resolução 747/2014	5884/2014
Prefeitura de Riachinho	Resolução 474/2015	11727/2015
Prefeitura e Fundo de Saúde de Couto Magalhães	Resolução 657/2015	11777/2015
Secretaria Estadual de Comunicação	Resolução 651/2015	12553/2015
Secretaria Estadual da Saúde	Resolução 600/2015	14201/2015

Fonte: DIGCE

### 10.1.5. Inspeções realizadas – atos de pessoal

Entidade inspecionada	Objeto da Inspeção	Processo e-contas
Prefeitura de Araguaçu	Concurso Público - Edital 01/2008	2589/2015
Câmara de Ipueiras	Folha de pagamento de abril de 2015	7797/2015
Prefeitura de Pugmil	Concursos públicos realizados	10436/2012

Fonte: DIGCE



## 10.2. COORDENADORIA DE AUDITORIAS ESPECIAIS

A Coordenadoria de Auditorias Especiais tem por finalidade a execução de atividades especiais de controle externo nas unidades gestoras do Estado e dos Municípios, incluindo o acompanhamento e a avaliação da ação governamental, com vistas a verificar o cumprimento das metas programadas e o efetivo resultado das políticas governamentais. Em 2015 foram realizadas as atividades:

Auditorias Especiais/Monitoramentos realizados/em andamento	Processo e-contas/Entidade
Avaliação do Programa TCE COM VOCÊ NA ESCOLA, nas escolas estaduais do município de Gurupi	13617/2015
Avaliação do Programa TCE COM VOCÊ NA ESCOLA, nas escolas estaduais do município de Araguaína	13519/2015
Conclusão da Auditoria Operacional – levantamento TI	Tribunal de Justiça do Tocantins
Conclusão da Auditoria Operacional – levantamento TI	Ministério Público do Tocantins
Em andamento, 3 (três) auditorias coordenadas	TCU/IRB/ATRICON
Em andamento, auditoria de programas executados com Recursos Externos - BID	

Fonte: COAES

## 10.3. COORDENADORIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL

Finalidade: fiscalizar, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, os atos de concurso público, admissão de pessoal, atos concessórios de aposentadoria, pensão, reformas e reservas, bem como, as despesas decorrentes dos referidos atos. Resultados alcançados em 2015:

Especificação	2015
Emissão de Pareceres Técnicos	1830
Registros	1747
Análise de Defesa	41
Despachos e Informações	143
<b>Total</b>	<b>3761</b>

Fonte: COCAP

Entidades com atos registrados e registros efetuados.

Mês	Quantidade	
	Entidades com atos registrados	Registros efetuados
Janeiro	4	463
Fevereiro	13	558
Março	8	125
Abril	9	64
Maio	1	52
Junho	9	109
Julho	1	3
Agosto	3	50



Setembro	7	303
Outubro	11	133
Novembro	7	395
Dezembro	8	173
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>2428</b>

Fonte: COCAP

#### 10.4. COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E GESTÃO FISCAL

Finalidade: gerenciar o Sistema Integrado de Controle de Auditoria Pública - SICAP, e acompanhar o cumprimento da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal - COAGF, juntamente com a comissão de estudos do SICAP-Contábil, realizou no período, estudos com o objetivo de melhorar a qualidade e fidelidade das informações prestadas pelos jurisdicionados. Nesse contexto, foram normatizados as regras e layouts do sistema, além da implementação de 41 novas regras de validação da consistência das informações prestadas pelos jurisdicionados.

A COAGF ainda realizou o “Encontro Técnico: Qualidade da Informação SICAP-Contábil”, com o objetivo de dirimir as dúvidas dos Jurisdicionados sobre a implantação das novas regras de validação. Outras orientações sobre o SICAP-Contábil e o processo de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público foram realizadas pessoalmente, através de e-mail e telefone.

Outras atividades realizadas durante o exercício de 2015 foram:

Atividades	Quantidade
Certidões documentais em cumprimento a LRF	697
Alertas em cumprimento ao art. 59 da LRF	805
Formatação, confecção e conferência das Contas de Ordenador de Despesas e Consolidadas/2014	793
Contas de Ordenador de Despesas tramitadas	654
Contas Consolidadas tramitadas	139
Recebimento de relatórios resumido da execução orçamentária	3.378
Processos abertos automaticamente por intempestividade / inadimplência no envio das remessas do SICAP/Contábil	266

Observações: Os quantitativos referem-se aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Certidões e Alertas até a 5ª remessa/2015. A sexta remessa encontra-se aberta e o prazo final de envio será em 30.01.2016.

Fonte: COAGF

#### 10.5. COORDENADORIA DE CARTÓRIO DE CONTAS

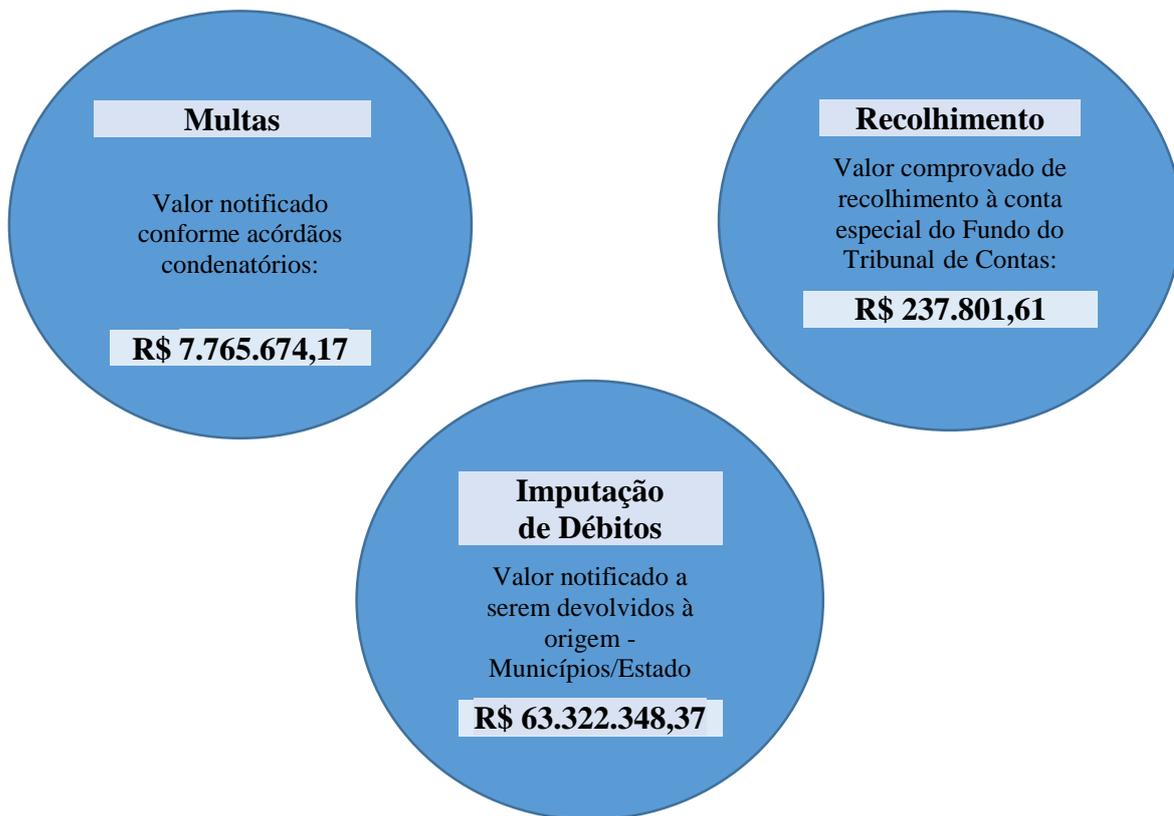
Finalidade: realização dos procedimentos necessários para a cobrança administrativa das multas e débitos, determinados pelas decisões do Tribunal de Contas.

Atividades	Quantidade
Notificações	5266
Demonstrativos de Cálculo	5291



Intimações de Parcelamento	142
Memorandos	97
Certidões	1559
Informações	12
Despachos	858
<b>Total</b>	<b>13215</b>

Fonte: COCAR



## 10.6. COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS

Finalidade: realização de citação, intimações, notificações e controle dos prazos estabelecidos.

Atividades	2015
Certidão	873
Certificado de Revelia	545
Citação	3330
Citação e Intimação	327
Edital de Citação	294
Edital de Citação e Intimação	35
Encaminhamento	4
Informação	1059
Intimação	377



Notificação	-
Ofício	1098
Termo de Certidão	150
<b>Total</b>	<b>8092</b>

Fonte: CODIL

### 10.6.1. Sala de atendimento

Finalidade: atendimento aos jurisdicionados, no âmbito da Coordenadoria de Diligência.

<b>Atividades</b>	<b>2015</b>
Termo de Vista	21
Termo de Cópias	100
Informações	89
<b>Total</b>	<b>210</b>

Fonte: SALAT

## 10.7. COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Finalidade: análise dos atos administrativos referentes a obras e serviços de engenharia, a emissão de parecer e a prestação de assessoramento técnico e jurídico nos processos de controle externo.

<b>Processos</b>	<b>2015</b>
Ação de Revisão	4
Agravo	1
Apostilamento	48
Auditoria de Regularidade	26
Concorrência	4
Concurso Público	1
Consulta	10
Contrato – Instrumentos Congêneres	2
Contrato de Prestação de Serviços	9
Contrato de Prestação de Serviços - obra de engenharia	3
Denúncia	1
Dispensa de Licitação	17
Embargos de Declaração	2
Expediente	13
Inexigibilidade de licitação	7
Inspeção	3
Outros	4



Pedido de Reconsideração	5
Pregão	19
Prestação de Contas de Ordenador	24
Recurso Ordinário	52
Representação	18
Sicap - Contabil	1
Tomada de Contas Especial	103
<b>Total</b>	<b>377</b>

Fonte: COATO

## XI - DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Finalidade: assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e eficácia.

### 11.1. ATIVIDADES REALIZADAS

A Diretoria Geral de Controle Interno - DGCIN direciona suas ações para acompanhar e promover a regularidade da aplicação dos recursos públicos no âmbito deste Tribunal, mediante as técnicas de Fiscalização, Auditoria e Inspeção, atuando no sentido de: **Prevenir** - evitando ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades; **Detectar** – verificando erros, desperdícios ou irregularidades, depois de acontecidos, e, **Corrigir** – reparando falhas, na medida em que elas ocorram. No ano de 2015, foram gerados na Diretoria, documentos administrativos conforme quadro abaixo e executados as atividades a seguir:

Tipo	2015
Análise de Defesa	10
Comunicado de Auditoria/ Inspeção	2
Informação	4
Nota Técnica Eletrônica	769
Nota Técnica Física	288
Planejamento de Auditoria/ Inspeção	2
Relatório de Auditoria/Inspeção	2
Relatório Trimestral	4
Solicitações Diversas	5

Fonte: DIGCIN

No exercício de 2015 foram analisados 1.057 processos administrativos de despesas nas fases de empenho, liquidação e pagamento. Desses, 288 apresentavam-se em forma física e foram movimentados no Sistema e-Contas e 769 em forma eletrônica no Sistema SEI.

Das análises efetuadas e para as inconsistências detectadas foram expedidas Notas Técnicas com recomendações de correção, visando à conformidade dos atos com o ordenamento jurídico, aprimorar procedimentos e controles, e aumentar a responsabilidade gerencial de forma a assegurar o cumprimento fiel da lei, das normas e dos princípios que regem a Administração



Pública, especialmente os atinentes à **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros.**

Das 1.057 Notas Técnicas expedidas, em 66 constaram-se apontamentos de correções, ou seja, 6,24%, para que houvesse a conformidade com as normas ou com as formalidades exigidas, sendo posteriormente sanadas.

## **XII - DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO DE CONTAS**

Finalidade: propor e conduzir políticas e ações de educação corporativa, gestão do conhecimento organizacional, bem como promover a cidadania e o controle social.

Unidades subordinadas:

Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Divisão Acadêmica

Divisão Acervo Bibliográfico

Divisão Administrativa

Divisão Pedagógica

O Instituto de Contas 5 de Outubro (ISCON) iniciou suas atividades como Escola de Contas, criada pela Resolução Normativa n. 004/99 e pela Resolução Administrativa n. 003/99, ambas aprovadas pelo Pleno em 2 de junho de 1999.

Desde o início, a preocupação foi a de criar um centro de promoção permanente do aperfeiçoamento profissional dos servidores do TCE/TO e dos órgãos jurisdicionados, "visando propiciar-lhes melhor desempenho operacional, de forma a influenciar toda a administração pública estadual e municipal, na gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos", conforme definia o art. 1º da citada Resolução Administrativa.

Em 2001, com a sanção da atual Lei Orgânica do TCE/TO, art. 152, a Escola ganhou o status de Instituto de Contas, passando a fazer parte da estrutura técnico-administrativa do TCE/TO, criado pela Lei Estadual nº. 1.284, de 17 de dezembro de 2001, passando a ter suas principais atribuições definidas em legislação estadual. Estão a cargo da unidade a organização e a administração de cursos de treinamento e de aperfeiçoamento para os servidores do quadro de pessoal e jurisdicionados; a promoção e a organização de simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas às técnicas de controle da administração pública; a organização e administração de biblioteca e de centro de documentação, nacional e internacional, sobre doutrina, técnicas e legislação pertinentes ao controle e questões correlatas; e a promoção de cursos de pós-graduação, mediante convênios celebrados com instituições de ensino superior.

As atividades desenvolvidas pelo Instituto tiveram um grande impulso a partir de 30 de dezembro de 2002, data em que foi inaugurada sua sede própria. O prédio, com 1.660 metros quadrados e três pavimentos, possui excelente estrutura física, com salas de aula equipadas, biblioteca e dependências administrativas.

Nos últimos anos, além dos inúmeros cursos e capacitações promovidos para servidores e jurisdicionados, o Instituto é responsável pela organização de grandes eventos técnicos do TCE/TO e em parceria com entidades.



## CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS E SERVIDORES DO TCE/TO

O objetivo de desenvolver competências nos servidores do TCE/TO por meio da realização de cursos nas áreas técnicas, gerenciais e comportamentais está presente no TCE/TO há bastante tempo, pois acredita-se que a com a formação dos servidores o Tribunal de Contas ganha com a qualidade de seus serviços prestados no exercício de suas atribuições e celeridade nas decisões.

Todos os cursos são concebidos com o intuito de desenvolver competências nos membros e servidores, a partir de demanda de capacitação previamente diagnosticada pelo Setor de Gestão de Pessoas.

O programa desenvolve competências para o trabalho por meio da realização de cursos nas áreas técnicas, gerenciais e comportamentais. Na área técnica, espera-se que o servidor possa aperfeiçoar eficientemente em sua área profissional; na área gerencial, espera-se que a administração e o gerenciamento das atividades possam se tornar mais eficazes; e na área comportamental, que o servidor possa desenvolver suas habilidades sociais, favorecendo o aperfeiçoamento de atitudes adequadas para lidar com situações no cotidiano do trabalho.

Importa ressaltar que em relação ao Programa de Bolsas de Estudos, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 2/2012, tal Resolução é de grande importância na formação, capacitação continuada e atualização de conhecimentos dos membros e servidores do TCE/TO, uma vez que estabelece critérios para concessão de afastamento, auxílio bolsa e horário especial para cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* para membros e servidores do TCE/TO, bem como para membros do Ministério Público de Contas.

Os cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento e atualização do ISCON são regidos pela educação corporativa e seguem os princípios descritos a seguir:

- Parceria do Instituto de Contas 5 de Outubro com as demais unidades organizacionais do TCE e com outras instituições de educação, nacionais ou estrangeiras;
- Vinculação das ações de educação aos objetivos e estratégias do TCE/TO;
- Equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional;
- Incentivo ao autodesenvolvimento e ao desenvolvimento profissional contínuo;
- Busca de melhoria contínua e inovação de processos educacionais;
- Corresponsabilidade de gerentes com o processo de desenvolvimento do servidor e da equipe;
- Avaliação de ações de educação com base na aprendizagem ou na mudança de comportamento dos participantes e no impacto produzido por essas ações nas atribuições dos servidores do TCE/TO;
- Estímulo à inovação de processos de trabalho, produtos e serviços; e compartilhamento de conhecimentos que visem ao aperfeiçoamento profissional e institucional.

## PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA (PRODECIN)

O Programa de Capacitação Interna (PRODECIN) surgiu com o objetivo de desenvolver competências nos membros e servidores do TCE/TO por meio da realização de cursos nas áreas técnicas, gerenciais e comportamentais. Assim, espera-se que o programa possa fazer com que o Tribunal de Contas ganhe com a qualidade de seus serviços prestados no exercício de suas atribuições e celeridade nas decisões.

Este programa está dividido em três áreas, a saber: capacitação para servidores que atuam no controle externo; capacitação para membros e; oficinas do Projeto Mão de Contas.



Em 2015, foi realizado no hall do prédio principal, a XIV Feira de Artesanato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Os produtos artesanais confeccionados nas oficinas do Mãos de Contas são colocados à venda, assim como produções próprias de servidores, das irmãs do Mosteiro São Bento e da Liga Feminina de prevenção e combate ao câncer. O evento também conta com espaço dedicado à venda de comida com diversos tipos de cardápios e venda de artigos em crochê, biscuit, bordados, trabalhos em madeira, além de acessórios de uso pessoal como bijuterias.

## 12.1. CURSOS INTERNOS PARA SERVIDORES

Curso / Evento	Período	Inscritos	Capacitados
Curso sobre a Lei 147/2014	02/03/2015	31	27
1º Workshop do Comitê Estratégico 2015	05/03/2015	57	57
II Ciclo de Palestras	24/03 a 23/06/2015	32	32
Capacitação de Equipe Pedagógica e Tutores em Educação a Distância	07/04/2015	16	15
2º Workshop do Comitê Estratégico 2015	16/04/2015	63	63
Oficina de Planejamento de Auditoria e Elaboração da Matriz de Planejamento	05/05 a 16/06/2015	106	99
Oficina de Execução da Auditoria e Elaboração da Matriz de Achados de Auditoria	07/05 a 18/06/2015	108	103
Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas	14/05 a 15/05/2015	92	90
3º Workshop do Comitê Estratégico 2015	21/05/2015	51	51
Capacitação da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT	22/06 a 28/08/2015	17	10
Seminário de Resultados do Planejamento Estratégico	29/06/2015	229	229
Oficina sobre Termo de Referência	30/06 a 01/07/2015	41	27
Oficina de Matriz de Responsabilização	17/08 a 28/08/2015	120	111
Entenda melhor o SEI - Sistema Eletrônico de Informações	17/08 a 21/08/2015	306	235
Palestra de Sensibilização dos Códigos de Ética de Membros e de Servidores do TCE-TO	24/08/2015	287	287
4º Workshop do Comitê Estratégico 2015	31/08/2015	61	61
Workshop sobre Implementação do Manual dos Processos Administrativos e Gerencial	25/09/2015	27	27
Projeto Mãos de Contas - Oficina de Mosaico	06/10 a 13/10/2015	7	6
5º Workshop do Comitê Estratégico 2015	27/10/2015	59	59
Gestão de Aposentadorias e Pensões e Concurso Público	04/11 a 05/11/2015	26	24



Palestra: A importância da implantação da carta de serviços ao cidadão como tecnologia de interação com o cliente	04/11/2015	104	104
Oficina Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão	05/11/2015	36	28
Oficina Conhecendo o Prezi	12/11/2015	21	21
Projeto Mãos de Contas - Oficina de Artigos Natalinos	23/11 a 27/11/2015	11	10
Encontro Técnico sobre RPPS - Regime Próprio de Previdência	03/12/2015	16	16
Encontro Técnico sobre RPPS - Regime Próprio de Previdência	03/12/2015	16	16
6º Workshop do Comitê Estratégico 2015	10/12/2015	50	50
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1990</b>	<b>1858</b>

Fonte: DIACA

## 12.2. CURSOS EXTERNOS PARA SERVIDORES

Curso / Evento	Período	Inscritos	Capacitados
Pós-Graduação Stricto Sensu em Sistemas de Informação - Mestrado	20/01 a 24/07/2015	2	2
III Encontro de Estudos Estratégicos dos Tribunais de Contas: Governança, Gestão e Educação Corporativa	29/01 a 31/01/2015	2	2
1ª Oficina de Execução da Folha de Pagamento	06/02 a 06/02/2015	1	1
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento	19/02 a 31/03/2015	1	1
Pós-graduação Lato Sensu - MBA em Gestão Pública	20/02 a 30/06/2015	3	3
E-social: Propósito/Cenário atual e futuro/Fiscalização digital/Empresas obrigadas)	23/02 a 23/02/2015	1	1
Auditoria Governamental	26/02 a 27/02/2015	144	142
Capacitação em Aquisições - BID	26/02 a 26/02/2015	3	3
Gestão Tributária de Contratos e Convênios	12/03 a 13/03/2015	30	29
Prestação de Contas: Fundamento da Democracia e Exercício de Cidadania	16/03 a 10/04/2015	1	1
Joomla Day Ribeirão Preto 2015	20/03 a 21/03/2015	1	1
Pós-Graduação Stricto Sensu interinstitucional em Direito - Mestrado	20/03 a 30/06/2015	1	1
Esocial: Baseado no manual de orientações 2.0	30/03 a 30/03/2015	1	1
CONINTER NACIONAL - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo - 10ª edição	09/04 a 10/04/2015	1	1



Seminário Internacional de Control Publico	21/04 a 22/04/2015	1	1
Regime Diferenciado de Contratação Pública	01/05 a 04/12/2015	2	-
Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados	01/05 a 04/12/2015	2	2
Controle Externo da Gestão Ambiental Pública	01/05 a 04/12/2015	2	1
Excel Avançado Aplicado ao Controle	01/05 a 01/06/2015	1	1
Educação a Distância: Tutoria no TCU	01/05 a 04/12/2015	3	3
Auditoria Operacional	01/05 a 30/06/2015	1	1
Avaliação de Controles Internos	01/05 a 26/06/2015	1	1
III Conferencia de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	06/05 a 08/05/2015	2	2
Seminário sobre Política Fiscal: 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal	07/05 a 07/05/2015	1	1
XXXIII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores	18/05 a 22/05/2015	2	2
VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública	26/05 a 28/05/2015	2	2
Gestão de Estratégia com uso de BSC	26/05 a 15/06/2015	1	1
ICGFM The International Consortium on Governmental Financial Management	31/05 a 05/06/2015	3	3
RPPS/Tocantins - Treinamento de Gestores, Servidores e Conselheiros	01/06 a 03/06/2015	1	1
Seminário Diálogo Público - Controle Externo em ação: Presente e Futuro da Fiscalização de TI	02/06 a 02/06/2015	2	2
Simpósio de Contabilidade Aplicado ao Setor Público	11/06 a 12/06/2015	27	19
I Workshop Anual da ASUR	18/06 a 19/06/2015	2	2
A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público	24/06 a 26/06/2015	1	1
II Workshop Anual da ASUR	01/07 a 03/07/2015	1	1
Sustentabilidade no dia a dia: orientações para o cidadão	20/07 a 21/07/2015	1	1
Pós-Graduação Stricto Sensu interinstitucional em Direito - Mestrado	07/08 a 04/12/2015	1	1
Introdução à Gestão de Processos	11/08 a 31/08/2015	1	1
I Encontro da Rede de Leitura Inclusiva	13/08 a 13/08/2015	2	2
Fundamentos e Técnicas de Resolução de Conflitos	17/08 a 15/10/2015	1	1
Caravana PNLL - Plano Nacional do Livro e Leitura	18/08 a 18/08/2015	1	1
II Seminário Internacional de Controle Externo	19/08 a 21/08/2015	3	3



11º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública	20/08 a 21/08/2015	2	2
VI EDUCORP	24/08 a 26/08/2015	1	1
Workshop para Levantamento de Informações em Governança Pública e Governança e Gestão das Aquisições	24/08 a 26/08/2015	1	1
Capacitação em Auditoria de Projetos e Programas Financiados pelo BID	26/08 a 27/08/2015	3	3
Gestão e Fiscalização de Regimes Próprios de Previdência Social	31/08 a 30/11/2015	2	2
1º Fórum HSM Excelência em Gestão Pública	03/09 a 03/09/2015	1	1
Comemoração aos 80 anos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	09/09 a 09/09/2015	2	2
I Ciclo de Debates sobre Educação Infantil e Atuação do Ministério Público	18/09 a 18/09/2015	1	1
XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado	23/09 a 25/09/2015	1	1
11º Coninter -Congresso Norte-Nordeste de Controle Interno e Externo	01/10 a 02/10/2015	3	3
Auditoria Governamental	05/10 a 11/12/2015	2	2
I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	06/10 a 08/10/2015	2	2
Curso NBR 61118:2007 - Concreto Armado	10/10 a 15/03/2015	1	1
Atualização e Principais Alterações do Novo Código de Processo Civil-CPC	16/10 a 17/12/2015	1	1
Educação a Distância: Tutoria no TCU	19/10 a 04/12/2015	2	2
Curso SAI-PMF	19/10 a 23/10/2015	1	1
Análise e Melhoria de Processos - Metodologia MASP	20/10 a 23/11/2015	1	1
Oficina de Trabalho Auditoria Coordenada Governança em Saúde	22/10 a 23/10/2015	2	2
I Encontro de Ouvidorias	24/10 a 24/10/2015	1	1
Auditoria de Tecnologia da Informação	26/10 a 29/10/2015	2	2
Análise de dados aplicada ao controle externo	26/10 a 27/10/2015	2	2
Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados	26/10 a 04/12/2015	1	1
VII Fórum Nacional dos Procuradores do Ministério Público e da Reunião Ordinária do conselho dos Procuradores	03/11 a 04/11/2015	2	2
IV Congresso Internacional em Direitos Humanos	04/11 a 06/11/2015	1	1
Controle Externo da Gestão Ambiental Pública	09/11 a 04/12/2015	1	1
IV JURISTC - Encontro de Jurisprudência nos Tribunais de Contas	11/11 a 13/11/2015	2	2



Análise REDE LAB-LD - X Edição	16/11 a 20/11/2015	1	1
Workshop em Papeis de Trabalho e Relatórios de Auditorias	25/11 a 26/11/2015	2	2
XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil	01/12 a 04/12/2015	11	11
Oficina de Planejamento da Auditoria Coordenada nos RPPS	07/12 a 11/12/2015	3	3
ICGFM The Internacional Consortium on Governmental Financial Management	07/12 a 09/12/2015	2	2
LXII Reunión Del Consejo Directivo y de la XXV Asamblea General de la Olacefs	23/11 a 27/11/2015	2	2
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>322</b>	<b>308</b>

Fonte: DIACA

### 12.3. ENCONTROS/CURSOS TÉCNICOS PARA JURISDICIONADOS

Curso / Evento	Período	Inscritos	Capacitados
Encontro Técnico para Secretários, Diretores e Gerentes dos Órgãos Estaduais	22/01 a 22/01/2015	211	193
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES PUBLICOS - FORMAP 2015	23/02 a 07/06/2015	1150	495
SICAP/LO - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública	31/03 a 31/03/2015	16	16
Elaboração de Termo de Referência	06/04 a 10/04/2015	41	38
Licitação: Teoria e Prática	13/04 a 17/04/2015	44	33
Encontro Regional do Programa Agenda Cidadã - Edição 2015	05/05 a 28/05/2015	1074	1074
TCE de Portas Abertas para a Universidade	10/06 a 17/06/2015	37	37
Fiscalização de Contratos	22/06 a 26/06/2015	46	22
Evento "10 Anos de Ouvidoria do TCE/TO"	25/06 a 25/06/2015	287	236
Capacitação em Gestão de Ouvidoria	26/06 a 26/06/2015	311	254
II Encontro sobre acesso à Informação e Transparência	14/09 a 14/09/2015	286	239
Oficina sobre Aspectos Práticos da Atuação da Câmara Municipal nas Atividades de Controle Externo: Controle e Transparência	19/10 a 26/10/2015	173	149
Operação SICAP/LO	22/10 a 22/10/2015	12	11
Encontro Técnico: Qualidade da Informação SICAP/CONTÁBIL-2015	27/10 a 27/10/2015	83	83
Fiscalização de Contratos	09/11 a 13/11/2015	36	31
Elaboração de Termo de Referência	16/11 a 20/11/2015	46	39



Capacitação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Palmas	16/11 a 20/11/2015	27	18
Licitações e Contratos	23/11 a 27/11/2015	49	38
TCE de Portas Abertas para a Universidade	15/12 a 15/12/2015	17	17
<b>Total</b>	-	<b>3946</b>	<b>3023</b>

Fonte: DIACA

## 12.4. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E JURISDICIONADOS

### 12.4.1. Servidores e jurisdicionados capacitados

Especificação	Servidores	Jurisdicionados
Capacitados em cursos internos	473	2269
Capacitados em cursos externos	202	-
<b>Total</b>	<b>675</b>	<b>2269</b>

### 12.4.2. Certificações de servidores e jurisdicionados

Especificação	Servidores	Jurisdicionados
Certificações em cursos internos	1842	3023
Certificações em cursos externos	306	-
<b>Total</b>	<b>2148</b>	<b>3023</b>

Fonte: DIACA

## 12.5. PROGRAMAS E PROJETOS

Tipo: Projeto Canto-Coral

O Coral do TCE/TO – Coral de Contas - foi criado no ano 2000, como ação do Programa de Qualidade Total, para promover a integração dos servidores e difundir o canto coral, expandindo, conseqüentemente, o setor cultural da Instituição.

Seu repertório é diversificado e contempla músicas sacras, clássicas, internacionais, populares, regionais e outras.

Os ensaios regulares acontecem às segundas e quartas-feiras, no horário das 17h30min às 19h, nas dependências do Instituto de Contas.

O público atendido é constituído por servidores do TCE/TO e seus dependentes, servidores de outros órgãos, instituições e sociedade em geral.

Atualmente o Coral do TCE/TO é composto por 18 integrantes: 5 sopranos, 4 contraltos, 5 baixos, 3 tenores, 1 regente.



### 12.5.1. Atividades desenvolvidas pelo coral

Eventos	Local	Data
Posse do Presidente Conselheiro Manoel Pires dos Santos	Auditório TCE	28/jan
Dia da Autonomia/Homenagem ao Cons. Manoel Pires dos Santos	Sala das Sessões Plenárias	18/mar
Celebração da Páscoa do Senhor	Auditório do TCE	31/mar
Ensaio regulares	Sala do coral	19,21,26/jan
		2,4,9,11,23,25/fev
		4,9,11,16,23,25/mar
Ensaio extras	Sala do coral	22, 27/jan
		24/fev
Simpósio do CRC	Auditório do TCE	11/jun
10 anos da Ouvidoria (TCE)	Auditório do TCE	25/jun
Seminário de Resultados	Auditório do TCE	29/jun
Tarde Musical	Hall do TCE	9/set
Abertura do II Congresso sobre Acesso à Informação e Transparência	Auditório do TCE	14/set
Inauguração da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Miracema	Câmara Municipal de Miracema do Tocantins	18/set
Ensaio regulares	Sala do coral	12, 17, 19, 24, 26/ago
		02, 09/set
Ensaio extras	Sala do coral	27/ago
		01, 03/set
Ensaio	ISCON	1,2,6,14,15,19,21,26,27, 28/out
Lançamento da campanha “Outubro Rosa”	Pleno do TCE	7/out
Dia do Servidor Público	Hall externo do TCE	29/out
Ensaio	ISCON	3,10,18,19,20,23,24,25, 26,27,30/nov
Novembro Azul	Pleno do TCE	4/nov
Ensaio	ISCON	1,2,3,4,7,8,9,10,11,14, 15,16/dez
Cantata Natalina Paróquia S. Judas Tadeu	Igreja São Judas Tadeu	6/dez
Projeto Canto Coral da Organização Jaime Câmara	Anfiteatro do Colégio S. Francisco de Assis	8/dez
Abertura Semana da Saúde	Hall do TCE	9/dez
Cantata Natalina Santuário de Fátima	Santuário de Fátima	12/dez
Natal no HGP	Hospital Geral de Palmas	16/dez
Posse do Procurador Geral de Contas	Auditório do TCE	17/dez
Confraternização de Natal no TCE	Hall externo do TCE	18/dez



## 12.6. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Finalidade: acompanhar, supervisionar, promover e executar atividades da Biblioteca e do Centro de Documentação do Instituto de Contas.

Atendimentos realizados pela Biblioteca:

Especificação		2015
Empréstimos		253
Devoluções		247
Consultas	Público interno	599
	Público externo	538

Fonte: DIABI

## XIII - DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidades subordinadas:

Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Protocolo Geral

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Coordenadoria Administrativa

Coordenadoria de Manutenção e Transporte

Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios

Coordenadoria de Contabilidade

Diretoria de Informática

Coordenadoria de Administração de Redes

Coordenadoria de Administração de Banco de Dados

Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

Diretoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal

Coordenadoria de Saúde

### 13.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - DIGAF

- Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e da Gestão dos Contratos;
- Implantação do PAI (Programa de Aposentadoria Incentivada);
- Acompanhamento das políticas de Gestão de Pessoas;
- Manutenção e Reparação das instalações físicas do prédio do TCE e do Instituto de Contas;
- Adequação do espaço físico do Prédio Principal do TCE, para adequar a Estrutura Administrativa e do Controle Externo;
- Automação dos serviços de Gestão de Pessoas;
- Deliberação dos processos administrativos de despesas e benefícios;
- Gerenciamento do Projeto SEI-TCE/TO;
- Planejamento e elaboração do Projeto de Gestão Documental.



## 13.2. DADOS DE PRODUTIVIDADE

Tipo	2015
Memorando-Circular	9
Informação	106
Termo de Referência	3

Fonte: DIGAF

## 13.3. DIRETORIA DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Finalidade: planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e procedimentos pertinentes.

### 13.3.1. Execução orçamentária e financeira – 2015

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO ATUALIZADO	ORÇAMENTO EMPENHADO	%	RECEITA	DESPESA PAGA	SALDO DISPONÍVEL
<b>Total</b>	<b>108.992.651,00</b>	<b>108.959.677,77</b>	<b>100</b>	<b>109.105.296,12</b>	<b>104.724.865,11</b>	<b>4.380.431,01</b>
Pessoal encargos sociais <sup>e</sup>	86.119.790,00	86.119.789,37	100	86.159.179,02	82.839.815,16	3.319.363,86
Outras despesas correntes	22.543.137,00	22.518.592,40	100	22.624.821,10	21.605.850,95	1.018.970,15
Investimentos	238.824,00	238.823,60	100	238.823,60	196.726,60	42.097,00
Outras despesas correntes convênios	90.900,00	82.472,40	90,72	82.472,40	82.472,40	0,00

Fonte: SIAFEM – RELORC

### 13.3.2. Fundo de aperfeiçoamento profissional e reequipamento técnico – 2015

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
GRUPO de DESPESA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO EMPENHADO	%	RECEITA	DESPESA PAGA	SALDO DISPONÍVEL
<b>Total</b>	<b>405.000,00</b>	<b>76.464,87</b>	<b>18,88</b>	<b>*269.136,17</b>	<b>76.464,87</b>	<b>192.671,30</b>
Outras despesas correntes	225.000,00	76.464,87	33,98	269.136,17	76.464,87	192.671,30
Investimentos	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\*Receita 2015: R\$ 237.801,61

\*Receita Saldo 2014: R\$ 31.334,56

Fonte: SIAFEM-RELORC



### 13.3.3. Meta orçamentária / financeira – 2015

N.º da Ação	Descrição	METAS FINANCEIRAS			METAS FÍSICAS		
		Autorizado (c/alterações)	Exerc.	%	Prev.	Exerc.	%
1204	Ampliação das instalações físicas do TCE	0,00	0,00	0	-	-	-
1211	Sistematização das atividades de controle e fiscalização	0,00	0,00	0	100%	0%	-
2312	Fiscalização dos jurisdicionados	233.390,00	232.887,54	99,78	100%	37,04%	37,04
2347	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de servidores e jurisdicionados	740.477,00	675.460,26	91,22	800 un	2.923 un	365,37
2348	Capacitação para Inclusão Digital e Social	90.900,00	82.472,40	90,72	700 un	516	74,00
2358	Avaliação de resultados de natureza operacional	16.724,00	16.723,63	100	3	2	66,66
2359	Avaliação das Políticas Públicas	0,00	0,00	0	2	2	100
2437	Modernização do Controle Externo	35.833,00	24.838,65	69,32	80%	75%	93,75
6011	Concessão de direitos aos membros do TCE	6.227.372,00	5.874.770,94	94,34	26 un	26 un	100
1196	Implementação do programa de gestão de pessoas por competência	0,00	0,00	0	%	%	-
2316	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	12.101.071,00	11.733.012,15	96,96	-	-	-
2426	Manutenção dos Recursos Humanos	86.119.790,00	86.113.535,77	99,99	-	-	-
2431	Manutenção de Serviços dos Transportes	518.530,00	474.026,27	91,42	-	-	-
6010	Concessão de direitos aos membros e servidores do TCE/TO	1.874.184,94	1.874.164,94	99,99	449 un	449 un	100
1206	Ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação	212.903,00	178.886,60	84,02	1 un	1 un	100
2435	Manutenção dos Serviços de Informática	719.200,00	234.462,06	31,21	-	-	-
2311	Gestão da Comunicação do Tribunal de Contas	542.277,00	534.832,32	98,63	36 un	30 un	83
1270	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	-	3 un	-	-
2528	Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	2.500.000,00	0,00	-	100%	-	-
<b>Total</b>		<b>111.932.651,00</b>	<b>108.040.073,53</b>	<b>96,52</b>			

Fonte: SIAFEM-RELORC



### 13.3.3. Coordenadoria de Protocolo-Geral

Finalidade: Organizar, dirigir e executar a recepção, classificação, autuação, destinação e arquivamento de processos e demais expedientes, visando garantir a segurança e a efetividade de tais procedimentos.

Atividades desenvolvidas em 2015.

Especificação	2015
Processos autuados	8824
Expedientes autuados	3823
Processos arquivados	6273
Processos enviados à origem	1508

Fonte: COPRO

### 13.3.4. Coordenadoria Administrativa

Finalidade: gerenciar e executar as atividades inerentes à administração e à contratação de serviços em geral.

Especificação	2015
Adesão à Ata de Registro de Preço	4
Atos Normativos/ Regulamentação de Normas	1
Autuação de Processo	10
Capacitação de Servidores	7
Compra de Material e Contratação de Serviços	287
Contratação de Serviços	291
Convite	2
Cursos	7
Diárias e Passagens	2
Encaminhamento/providências	9
Exoneração e Nomeação	1
Informações	2
Licitação	4
Organização de Eventos	2
Planejamento Estratégico	2
Projeto/Proposta	4
Relatório de Atividades	3
Solicitação	169

Fonte: COADM/SEI



### 13.3.5. Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios

Finalidade: realizar procedimentos licitatórios visando à contratação de obras, serviços e compras no âmbito do Tribunal de Contas.

Especificação	2015
Acordo de Cooperação Técnica	3
Atas de Registro de Preços - SRP	15
Contratos	40
Editais	35
Pareceres Jurídicos	268
Portarias de Dispensa de Licitação	31
Portarias de Inexigibilidade de Licitação	48
Termos Aditivos	15
Rescisão Contratual	2
Termo de Cooperação Técnica	5

OBS: Dos 35 (trinta e cinco) Editais gerados, referentes ao período de 1º/01 a 31/12/2015, 13 (treze) foram anulados e/ou revogados.

Fonte: COLCC

### 13.3.6. Coordenadoria de Material e Patrimônio

Finalidade: A Coordenadoria de Material e Patrimônio tem por finalidade promover, controlar e supervisionar o sistema de material e patrimônio, visando garantir a segurança e a efetividade de tais procedimentos.

Especificação		Valores (R\$)
Bens Móveis		<b>6.580.469,77</b>
Bens Imóveis	Edifícios	39.565.331,32
	Terreno	7.950.000,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>47.515.331,32</b>
<b>Total</b>		<b>54.095.801,09</b>

Fonte: COMAP

## 13.4. DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Finalidade: propor e acompanhar políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação, coordenar e implementar as atividades e soluções delas decorrentes no âmbito do Tribunal.

### 13.4.1. Projetos de TI executados

Áreas atendidas	2015	Status
Governança de TI	7	Em execução
Administração de Banco de Dados (ABD)	1	Finalizado
Segurança da Informação (SI)	1	Finalizado
Hardware	3	Em execução



Software (S)	1	Em execução
Administração de Redes	2	Finalizado
Desenvolvimento de Sistemas (DS)	20	Em execução
Manutenção e Suporte ao Usuário (MSU)	1	Em execução
Projetos	1	Em andamento
<b>Total</b>		<b>38</b>

Fonte: DINFO

### 13.4.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários

Finalidade: fornecer suporte aos usuários dos sistemas e/ ou recursos de tecnologia disponíveis no Tribunal, buscando padronização de conhecimentos e maximização no uso da tecnologia da informação.

Em 2015 foram atendidos 2105 chamados.

## 13.5. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Finalidade: propor e conduzir políticas de recursos humanos e gerenciar e executar atividades inerentes à gestão de pessoal no âmbito do Tribunal de Contas.

### 13.5.1. Quadro de pessoal

Finalidade: acompanhar a política de recursos humanos, bem como gerenciar e executar atividades inerentes à administração de pessoal.

Especificações		2015	%
Membros da Magistratura	Conselheiros	7	1,30%
	Conselheiros Substitutos	12	2,22%
Membros do Ministério Público	Procuradores de Contas	7	1,30%
Servidores do Quadro de Serviços Auxiliares	Efetivos em exercício no TCE	310	57,41%
	Exclusivamente comissionados	128	23,70%
	Licenciados: Mandato eletivo	3	0,56%
	Licenciados: Interesse particular	0	0,00%
	Licenciados: Mandado classista	3	0,56%
	TCE à disposição de outros órgãos	9	1,67%
Servidores de Outros Órgãos	Com ônus para o TCE	16	2,96%
	Sem ônus para o requisitante	45	8,33%
<b>Total de servidores</b>		<b>540</b>	<b>100%</b>

Fonte: COAPE



### 13.5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal

Finalidade: definir e acompanhar a política de gestão de desempenho dos servidores, bem como coordenar, acompanhar e supervisionar o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores do Tribunal de Contas.

Atividades	Especificação	2015
Avaliação de Estágio Probatório		-
Programa de Estágio	Estagiários desligados	4
	Estagiários selecionados	5
	Estagiários contratados	5
	Renovação de contratos de estagiários	6
	Estagiários em atividade	38
Eventos	Dia dos pais	1
Concedido:		
	Vale-Transporte	2
	Auxílio-Creche	47
	Auxílio-Natalidade	1
	Bolsa de Estudos	5

Fonte: COADP

### 13.5.3. Coordenadoria de Saúde

Finalidade: coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos servidores e membros do Tribunal de Contas.

#### Atendimentos realizados pelo Serviço Odontológico:

Procedimentos	Quantidade
Resina para fixar contenção	2
Cárie dentária	3
Restauração de Resina	133
Restauração de amálgama	32
Dente com sensibilidade (abrasão)	2
Paciente encaminhado para fazer raio X (16)	3
Exodontia	18
Tartarectomia	85
Extração de dente decíduo	3
Cárie dentária com exposição pulpar	3
Pulpite (alívio de dor)	3
Fratura 21	3
Cimentação	2
Polimento de resina	4
Curativo	6
Cárie dentaria	25
Diastema	2



Profilaxia	72
Aplicação de flúor	13
Atendimentos Emergência	16
Atendimentos realizados	72
Consulta odontológica	248

Fonte: COSAU

### Atendimentos realizados pelo Serviço de Fisioterapia:

No consultório	No ambiente de trabalho	
Clínico e sessões de fisioterapia	Ginástica laboral	Orientação ergonômica
<b>895</b>	<b>2.122</b>	<b>273</b>

Fonte: COSAU

### Atendimentos realizados pelo Serviço Médico:

Especificações	2015
Consulta Médica	954
Pediátrica	125
Consulta de Otorrinolaringologista	575
Atestado Médico	26
Resultado de Exame	208
Debridamento Lavagem de Ouvido	8

Fonte: COSAU

### Atendimentos realizados pelo Serviço de Enfermagem:

Especificações	Atendimentos - 2015
Aplicação de Injetável	49
Curativo	67
Verificação de Pressão Arterial	1.346
Nebulização	48
Venoclise (Soro)	3
Glicemia Capilar	308
Verificação de Temperatura	70
Retirada de Pontos	5

Fonte: COSAU

### Encaminhamento de licenças à Junta Médica Oficial do Estado:

Tratamento de saúde	Gestante	Acompanhamento	Remanejamento de função
168	6	12	4

Fonte: COSAU



### Acompanhamento aos servidores afastados por motivo de saúde:

<b>Tipo de acompanhamento</b>	<b>2015</b>
Contato Telefônico	136
Visita domiciliar	8
Acompanhamento a servidores ao Hospital Unimed - emergência	4
Processo de aposentadoria por invalidez à Junta Médica Oficial do Estado	4
<b>Total</b>	<b>152</b>

Fonte: COSAU



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

### Presidência

### Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Equipe

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz  
Maria das Graças Rodrigues Vieira  
Elizete da Silva Feitosa  
Roger Luís Monteiro Tolentino  
Carlota Zaíra Viana Fonseca Silva Cunha  
Yara de Mello Rocha  
Alda Maria Dias Neto Martins  
Alquimar Sousa Almeida Filho  
Cinthia Santos Silva  
Luna Mota Duarte

Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte, exceto para fins comerciais.

### ASPDO

Fone: (63) 3232-5958/5943  
*e-mail*: [aspdo@tce.to.gov.br](mailto:aspdo@tce.to.gov.br)  
<http://www.tce.to.gov.br>